ANNO LXVI — NUMERO 236 QUINTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de Outubro, ás 3 horas e 25 minutos da tarde.

Foram nomeados chefes de policia:

Do Estado do Maranhão o bacharel Julio de Mello Filho;

Do Estado de S. Paulo, o bacharel Paulo de Souza Queiroz.

— Foram promulgados decretos:

Reformando o Codigo Penal;

Creando os cargos de juiz de direito, promotor e escrivão no presidio de Fernando de Noronha.

— Foi nomeado juiz de direito de Fernando de Noronha, o bacharel Antonio Cavalcante de Mello.

LISBOA, 15 de Outubro.

Telegramma de Moçambique, hontem aqui recebido, diz que a esquadrilha ingleza estava subindo o Zambeze sem encontrar resistencia por parte da autoridade portugueza.

ASSUMPÇÃO, 15 de Outubro.

Foi eleito presidente da Republica do Paraguay D. João Gonzalez.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

ARISTIDES ROGER

QUARTA PARTE

A architectura microscopica

CAPITULO VI

A vida elementar

(Continuação)

Existem effectivamente animaes, na classe dos zoophytos, por exemplo, que só se formam pela agglomeração de um escasso numero de cellulas, e entre os vegetaes a maior parte dos criptogamos estão neste caso.

O vegetal microscopico das fermentações, o que se encontra na levadura de cidra, compõe se sómente de sete a oito cellulas, colloca as cabo com cabo, e que dão a esta plantula a apparencia de um rosario.

Ha tambem algas cabelludas, que formam em as nossas aguas doces esses pacotes esverdinhados e filamentosos, que os naturalistas designam com o nome de confervas.

Visto pelo microscopico cada um desses pequenos fios vegetaes, apresenta se como que formado por cellulas quadradas unidas umas ás outras, e sobrepostas como as pedras que constituem as diversas fileiras de uma columna ou de uma pilastra.

Passemos a examinar agora as organisações animaes e vegetaes no seu completo desenvolvimento.

CAPITULO VII

A obra do infinitamente pequeno

Todos os trabalhos, todos os phenomenos que se verificam nos seres viventes, são produzidos pelos elementos infinitamente pequenos que compõem os seus orgãos.

Um figado, por exemplo, não é uma machina simples que fabrica bilis a custa do sangue, como um cosinheiro faz um môlho com manteiga ou com caldo, mas, pelo contrario, é uma especie de massa, cada um de cujos elementos trabalha separadamente, e quasi independentemente do seu visinho, e, apezar da sua configuração microscopica, desempenha a parte que lhe corresponde.

Impossivel fôra calcular o numero destes elementos constitutivos do figado, dessas cellulas invisiveis, cada uma das quaes é uma operaria: e, se se quizesse experimentar e dar uma idéa da sua multiplicidade, fôra necessario contal as por milhares em cada centimetro cubico da substancia do figado!...

O mesmo que se diz com relação a este orgão se póde dizer de todos os outros.

Quando nós levamos um pedaço de pão a bocca, contentamo-nos com dobrar o antebraço sobre o braço. Julgaes talvez que neste phenomeno tão simples, ao que parece, se realisa toda o acção e movimento entre estas duas partes do membro superior: o braço e o antebraço?

Mas pensae um momento, amigos leitores, nesse grupo de musculos que formam toda a massa carnosa, que se estende do hombro até ao pescoço. Attentae nesse robusto biceps, cuja grossura, é o indicio da sua força, e que apresenta uma saliencia tão notavel no meio do braço dos homens vigorosos.

N'este movimento de flexão do ante braço sobre o braço quem trabalha é este pobre biceps, ou, pelo menos, é quasi exclusivamente sobre elle que recae todo o trabalho.

(Continúa.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

Recife, 16 de Outubro de 1890

A organisação dos Estados

Começando por agradecer á illustrada redacção do *Jornal do Recife* o juizo benevolo a respeito do artigo que escrevemos sobre organisação dos Estados, mais por dever de merecida deferencia, do que pela necessidade de acudir em defeza de nossas idéas, que não foram combatidas, voltamos ao assumpto.

Não nos faltam docilidade nem despreoccupação de quaesquer interesses que não sejam inspirados pelo bem publico e pelo patriotismo, para modificarmos sem constrangimento nossas opiniões, quando combatidas victoriosamente e supplantadas em face dos principios e da logica por opiniões melhores e mais bem firmadas. Esse amor proprio, injustificavel, imperdoavel, que exige e impõe a persistencia no erro, e que, por isso mesmo, degenera em censuravel teimosia, não o teremos nunca.

Sustentamos e procuramos justificar nossas preferencias em favor da eleição dos governadores dos Estados, mesmo a primeira, pelo voto popular; o illustrado collega dissente de nossa opinião, e promette combatel-a sustentando a que lhe parece preferivel: aguardamos esse trabalho.

Tudo mais quanto se contém no bem acabado artigo que temos diante dos olhos, nem combate aquelle que escrevemos, nem a elle se refere senão incidentemente, tomando o apenas como pretexto para umas observações que sem duvida, andavam procurando opportunidade para serem externadas, e como motivo para umas ironias, por detraz das quaes mal se escondem as intenções de uma critica severa e os intuitos de accentuadas censuras.

Não se contém no assumpto que deu objecto ao nosso primeiro artigo a apreciação dos actos do governo provisorio, dos quaes se occupou o collega e de que fez o maior cabedal em suas observações; não abriremos polemica, pois, sobre elles.

Entretanto, duas observações entendemos dever fazer, apezar do nosso proposito: uma relativa a actividade exercida pelo governo provisorio durante o regimen da dictadura, e outra a proposito da asseveração de futura dictadura financeira depois do adiamento do Congresso.

Com relação á primeira, a quantidade dos actos praticados não póde justificar uma censura, si conjunctamente não se prova o desacerto desses actos. Uma inactividade completa, depois de uma revolução da importancia da de 15 de Novembro, seria um erro, um enfraquecimento, nada edificaria.

Com relação á segunda, nada existe,—annuncio, telegramma, lei, decreto, o que quer que seja—, que faça suspeitar, quanto mais dar certeza, de que o Congresso se adiará, depois de approvada a Constituição e eleitos os supremos magistrados da Republica, ficando o governo armado de dictadura financeira. Quem assegurou ao collega que o Congresso não tomará alguma providencia relativa a orçamento?

E, pois, não admiraremos nem applaudiremos, movidos pelas mesmas impressões que levaram o collega a recommendar ironicamente—admiração e applauso.

RECIFE, 15 DE OUTUBRO DE 1890

Direitos de importação em ouro

Proseguimos na publicação da Exposição feita pelo Sr. ministro da fazenda ao chefe do governo provisorio sobre a cobrança em ouro dos direitos de importação.

Fiamos que continuará a despertar a attenção publica esse importante documento, em que são expostas as mais elevadas idéas com toda clareza.

*

O CAMBIO E O COMMERCIO

A acção constante e perniciosa da instabilidade do cambio sob os interesses do commercio pertence ao numero dos phenomenos mais evidentes, palpaveis e comezinhos em nossa vida social. Não haveria, pois, que insistir nesse facto notorio e social, se não fôra a conveniencia de mostrar que n'elle reside o maior de todos os males, o mais duro de todos os tributos impostos a essa classe, e que, portanto, qualquer sacrificio, qualquer onus, como o do pagamento das taxas de importação em ouro, a que recorramos, para atalhar essa depauperação chronica de um dos elementos substanciaes no organismo economico da nação, constituirá, relativamente, um beneficio certo e precioso.

As altas e baixas imprevistas no cambio, escrevia, ha mais de meio seculo, um economista inglez, que observou com summo cuidado o regimen economico deste paiz (Sturz—*A Review, Financial, and Commercial of the Empire of Brazil and its resources*. London, 1837): « são extremamente vexatorias e damninhas ao commercio, com especialidade nos mercados, como o do Brazil, onde a venda de artigos importantes se realiza a longos creditos, e a compra de productos exportaveis se effectua a dinheiro. Um negociante, que recebe uma consignação de mercadorias a vender, facturadas, por exemplo, a £ 1.000, quando o cambio se achava a 30 d. por mil réis, taxa lhes o custo em 8:000$, e dando 15 % aos direitos, 10 % ás despezas, 10 % ao lucro, negocia o lote por 11:000$. Mas, ao cabo de seis mezes, descendo o cambio a 22 d., vem a reconhecer que os 8:000$, que tem de remetter ao seu correspondente, produziram apenas £ 806 13 s 4 d., trazendo ao consignador um prejuizo de quasi 25 %, em vez do lucro de 10 %, que elle prefixara. Se o carregamento foi enviado ao importador á sua conta, e o amigo, ao embarcal-o, sacou contra elle ao cambio do dia do embarque, 30 d., cumprir-lhe ha pagar, como custo desses generos, 8 000$. Mas, quando arrecadar a importancia das vendas, estando então o cambio a 22 d., já não lhe será possivel importar o mesmo supprimento por menos de .... 10:454$545.

« Com a exportação succederá o inverso. Um commerciante, que emprega 7:000$ em productos e os despacha para a Europa, calcula (supponhamos que se trata de algodão) vendel-o a 8 d. a libra e apura £ 1.000, que, embolsadas a 30 d., renderiam 8:800$. Mas, baixando n'esse meio tempo o cambio, recebe a 22 d., liquidando assim 12:000$, ou um lucro de 40, em vez de 25 %, na especulação. Com esse resultado poderia comprar quasi o dobro da primeira quantidade de algodão, se os preços persistissem. Mas é o que, segundo toda a probabilidade, não se dará; visto como, de uma parte, os vendedores, ou da outra, os compradores, acudiram a regular os preços pelo cambio, occorrendo, pois, uma fluctuação constante e grande nos preços de todos os artigos de importação e exportação, com grave detrimento para o commercio. »

Se considerarmos agora, com os quadros historicos do cambio diante dos olhos, que as suas taxas, variando n'uma incerteza incessante, de 14 a 27 d., nunca se mantiveram estaveis durante seis mezes, de 1837 a 1889, teremos de chegar á conclusão de que excede a propria phantasia humana a importancia dos prejuizos causados ao commercio, e, portanto, ao capital nacional, no decurso de meio seculo.

Um investigador curioso e habil destes factos, estudando os effeitos da baixa do cambio sobre as despezas da nossa população, estimadas modicamente em um milhão de contos de réis annuaes ao par, computava ha alguns mezes (*Jornal do Commercio*, 1 de Junho de 1890), as perdas geraes da população contribuinte, resultantes da baixa do cambio, nesta demonstração:

26 7/8	0,5 %	5.000:000$000
3/4	0,9 %	9.000:000$000
5/8	1, %	14.000:000$000
1/2	1,9 %	19.000:000$000
3/8	2,4 %	24.000:000$000
1/8	2,9 %	29.000:000$000
1/8	3,3 %	33.000:000$000
26	3,8 %	38.000:000$000
25 7/8	4,3 %	43.000:000$000
3/4	4,9 %	49.000:000$000
5/8	5,4 %	54.000:000$000
1/2	5,8 %	[illegible]
3/8	6,4 %	64.000:000$000
1/4	6,9 %	69.000:000$000
1/8	7,5 %	76.000:000$000
25	8, %	81.000:000$000
24 7/8	8,5 %	85.000:000$000
3/4	9, %	90.000:000$000
3/8	9,6 %	96.000:000$000
1/2	10,2 %	102.000:000$000
3/8	10,8 %	108.000:000$000
1/4	11,3 %	113.000:000$000
1/8	11,9 %	119.000:000$000
24	12,5 %	125.000:000$000
23 7/8	13,1 %	131.000:000$000
3/4	13,7 %	137.000:000$000
5/8	14,3 %	143.000:000$900
1/2	14,9 %	149.000:000$000
3/8	15,5 %	155.000:000$000
1/4	16,4 %	161.000:000$000
1/8	16,7 %	167.000:000$000
23	17,4 %	174.000:000$000
22 7/8	18, %	180.000:000$000
3/4	18,6 %	186.000:000$000
5/8	19,3 %	193.000:000$000
1/2	20, %	200.000:000$000
3/8	20,6 %	206.000:000$000
1/4	21,3 %	213.000:000$000
1/8	22, %	220.000:000$000
22	22,7 %	227.000:000$000
21 7/8	23,4	234.000:000$000
3/4	24,1 %	241.000:000$000
5/8	24,8 %	248.000:000$000
1/2	25,5 %	255.000:000$000
3/8	26,3 %	263.000:000$000
1/4	27 %	270.000:000$000
1/8	27,8 %	278.000:000$000
21	28,5 %	285.000:000$000
20 7/8	29,3 %	293.000:000$000
3/4	30, %	300.000:000$000
5/8	30,9 %	309.000:000$000
1/2	31,7 %	317.000:000$000
3/8	32,5 %	325.000:000$000
1/4	33,3 %	333.000:000$000
1/8	34,2 %	342.000:000$000
20	35, %	350.000:000$000

Essa tabella mostra nos com o cambio a 22, um prejuizo annual de 227.000.000$000; o que representa uma reducção maior de 20 %, a) para os negociantes, nos lucros de suas operações, b) para os consumidores, no consumo, c) para o estado, nos direitos de entrada. E se o cambio descesse a 20 d. esse prejuizo avultaria a 30 %.

Se agora encararmos essa influencia funesta no tocante á fortuna publica em geral, os resultados são fabulosos. Calculando, como já se fez plausivelmente (*Jornal do Commercio*, de 20 de Abril de 1890) em 10 000:000$000 o capital nacional, chegaremos aos dados seguintes:

16 de Dezembro de 1889. Ao par: 10.000 000 contos de réis.

24 de Dezembro de 1889. 26 ds. Perda: 3,8 %, ou 380.000 contos.

23 de Janeiro de 1899. 25 d. Perda: 8 %, ou 800 000 contos.

8 de Março. 23 d. Perda: 17,4 %, ou.... 1.740.000 contos.

22 de Março. 22 d. Perda: 22,7 %, ou.... 2.270.000 contos.

15 de Abril. 21 d. Perda: 28,5 %, ou.... 2.820.000 contos.

Contra esses prejuizos, cuja enormidade a imaginação se recusa a aceitar, quaes são as compensações? Apenas, de um lado, a satisfação dessa parte limitada e menos escrupulosa do commercio, que vive da especulação, explorando o mercado, e tozando o rebanho dos consumidores; de outro, a ganancia deshonesta dos grupos interessados na agiotagem da bolsa.

O negocio á consignação, ou os fortes especuladores commerciaes, que não pagam se não a longos prazos, calculados segundo a experiencia desse jogo, esses locupletam-se por igual com a alta e a baixa, pagando aos seus committentes estrangeiros a cambio elevado, no momento opportuno, e fazendo-se pagar ao infimo cambio pelos consumidores nacionaes. O cambio baixo serve então de pretexto para a elevação dos preços no mercado interno, e o cambio alto para ensejo á liquidação das contas do importador no mercado estrangeiro. Para esses todo o mal é bem. Todas as situações os locupletam.

Mas o commercio em geral, o pequeno commercio, o commercio retalhador em nada absolutamente aproveitam na combinação; porque tem de retalhar na razão directa do preço por que compram nas casas importadoras.

Nem o proprio commercio de importação, póde encontrar vantagem solida e animadora no regimen. Esse regimen empobrece o consumidor, reduzindo, portanto, a energia, a actividade, os habitos civilisadores da população brazileira e amaninhando assim o terreno onde o commercio ha de lavrar o seu futuro. Esse regimen dá as especulações commerciaes uma indole aleatoria, que tende a substituir, no commercio, as virtudes e as leis profissionaes pelas corrupções e artificios do jogo. Esse regimen, emfim, impossibilita as grandes operações regulares e seguras, subtrahindo aos calculos do negociante o seu elemento fundamental: a estabilidade do valor do instrumento geral das transacções.

O CAMBIO E O CONSUMIDOR

O consumidor: eis, em definitiva, o productor da lã tosquiada pelos caprichos do cambio.

Duas vezes e por dous modos é elle victima desse mal: como contribuinte e como comprador de productos no mercado.

Como contribuinte, paga as differenças de cambio, no orçamento, com o serviço da nossa divida e a satisfação das nossas despezas no exterior. Essas differenças, cuja importancia se elevava, em 1877, a 5.455:000$000, sobem já, no exercicio actual, a 4 526:808$650.

Como freguez no mercado interior, carrega não só com o excesso effectivo representado pelo agio do ouro no momento da importação, mas tambem com a margem addicional accrescentada pelo importador na espectativa de oscilações possiveis. « Quando as taxas fluctuam bruscamente para a baixa, o commercio é obrigado a augmentar os preços, prevendo a mais forte depreciação durante o prazo dos pagamentos a effectuar para as vendas a credito. De maneira que uma differença de 20 0/0 exige uma previsão de 40 0/0 de baixa.

Na qualidade de pretexto á especulação essa anomalia é de uma elasticidade indefinida, servindo lhe, até, para encarecer os generos de producção indigena, em cujo custo não entram factores dependentes de transacções internacionaes.

Em consequencia da acção multipla, que exerce assim na economia do paiz essa perturbação chronica nas funcções da moeda e nas operações a que ella serve, a situação do consumidor é cada vez mais desfavoravel e cada vez mais pingue a dos que o exploram como *anima vilis*.

A todas essas circumstancias concurrentes contra o consumidor accresce que, se as baixas do cambio o oneram, as altas não o alliviam; de sorte que as addições ao preço das mercadorias vão-se sobrepondo successivamente, sem que nunca uma reducção venha attenual-as. Prende-se esse phenomeno economico a uma relação de causalidade natural, observada tambem em outros paizes e formulada por economistas modernos: a lei do excesso das baixas e altas em desproporção com a offertá e a procura.

Todos quantos adquirem mercadorias importadas, n'um paiz onde tudo se importa, sabem que o custo dos artigos de commercio cresce com as depressões do cambio, para nunca mais se reduzir, por mais que elle se eleve. De sorte que a oscilação do cambio não altera senão sempre para peior os encargos do consumidor.

Causa imaginaria

Tem sido uso, entre os que conscientemente ou inconscientemente vivem, sob a republica, a promover os interesses de certas especulações apparatosas legadas ao paiz pela senilidade precoce da monarchia, animarem a preoccupação que vê no excesso do meio circulante, na pretensa exuberancia da emissão entre nós a origem das oscillações do cambio.

A esta fallacia respondeu, ha muito, o Sr. Affonso Celso, no seu discurso de 18 de Março de 1879 á camara dos deputados:

« A prova, dizia elle, de que a nossa circulação fiduciaria não influe, nesta praça, para a queda do cambio, fornecem n'a tres factos altamente significativos.

« Os annos de 1859 e 1860 marcam a epocha de maior expansão do credito entre nós. Foi então que a emissão do papel moeda teve mais brusco e mais consideravel augmento.

« Desappareceu a moeda metallica; emittira o thesouro; diversos bancos emittiam, e tambem as suas caixas filiaes.

« Os 51.000:000$000, que tinhamos em circulação, subiram rapidamente a 90.000.000$000. Entretanto, o cambio nunca desceu de 23, *e subio a 27 ds.*

« Quinze annos mais tarde o cambio estava entre 23 e 25 ds. deu-se, nesta praça, uma crise monetaria; os bancos sentiam-se ameaçados, e o governo entendeu dever ir em seu auxilio. Foi autorisada uma emissão de 25 000:000$000. E que aconteceu?

« O cambio, longe de baixar, *subio a 28*, e foi além, *chegando a 28 3/8*, á proporção que o papel ia-se introduzindo na circulação. E, ao contrario, *quando o governo tratou de recolher esta nova emissão*, foi descendo a 24.

« Ainda agora mesmo, por occasião do decreto promulgado pelo meu illustre antecessor « (esse d[illegible] autorisara a emissão de... 10.000:000$000). « não houve nenhuma baixa de cambio. *Pelo contrario houve alta.* »

Logo, concluia o Sr. A. Celso, « *o papel-moeda não influe para a baixa do cambio.* »

A experiencia do periodo republicano não se oppõe, antes corrobora esta conclusão.

Tem-se argumentado, é certo, contra a nossa gestão financeira, attribuindo aos decretos de 17 de Janeiro a baixa do cambio, que se lhes seguio. Já é, porém, tempo de rasgar o véo, sob que se abriga a má fé dessa arguição. Os que a promoverem são precisamente os que mais lhe conhecem a gratuidade.

O cambio estava a descer no momento da revolução, porque não subira senão por effeito de successivos emprestimos externos, e, concluida a absorpção destes, devia volver ao seu nivel natural. E com a revolução, por effeito inevitavel de todas as revoluções, o cambio teria descido immediatamente não se póde calcular até onde, se os responsaveis pelos destinos della, na sua conjunctura mais critica, o deixassem entregue ao declive dos factos.

Que devia fazer o governo provisorio? A queda, no meio da commoção revolucionaria, seria violenta, seria progressiva e seria irreprimivel, uma vez começada.

Consequencia forçosa desse phenomeno, o terror invadiria o mercado, e os prejuizos resultantes para o commercio e para o thesouro assumiriam proporções incalculaveis. O governo republicano faltaria, pois, a deveres elementares se recusasse, em uma crise revolucionaria, para salvar interesses supremos da nação e do estado, ante um escrupulo, que nunca deteve, em occasiões ordinarias, os governos regulares.

Não podiamos ser insensiveis a essa necessidade, e cedemos a ella. Releva dizel-o, com a convicção do dever cumprido, para não envolver na obscuridade da hypocrisia, usada no antigo regimen, o cumprimento de um dictame imposto pela salvação publica aos homens da revolução, e para consignar o facto, não como um precedente, um aresto, um exemplo, mas, pelo contrario, como a mais solemne advertencia contra o uso desse arbitrio, quando o não legitimar a imposição soberana do caso de vida ou morte, que, na especie, o dictou.

Mais tarde, para calumniar as reformas financeiras da Republica, se disse que ellas despenharão o cambio. Mas as testemunhas mais bem informadas e directas da influencia utilisada, até o fim de 1889, em favor da alta, são precisamente aquelles, em beneficio de cujos interesses se promoveu essa reacção diffamatoria contra os actos de 17 de Janeiro.

Transpostas as primeiras semanas da revolução, firmada a confiança publica na situação republicana, afastado o perigo de que a queda do cambio podesse determinar o panico no mercado, cessou a interferencia official, e o cambio, entregue a si mesmo, deslisou para a baixa. Nada teve, pois, com essa occurrencia a reforma de 17 de Janeiro: nada contribuio para ella o receio da emissão annunciada. Pelo contrario, quando o decreto n. 253, de 8 de Março, veio augmentar a circulação bancaria reduzida pelo decreto n. 194, de 31 de Janeiro, concedendo 100.000:000$000 de emissão ao Banco do Brazil e ao Banco Nacional, o cambio não se resentio, senão para subir no dia immediato.

Em seguida a essa tivemos, ainda este anno, outra lição igual com a nova emissão concedida ao Banco dos Estados Unidos do Brazil. Publicado o decreto, que elevou de 50.000:000$000 a 100.000:000$000 a circulação desse estabelecimento, o cambio, em vez de decahir, subio de 20 1/2 a 21, 21 1/2, 22, 22 1/8, em que ora se acha, firme e tendendo a ascender.

Quererá isso dizer que a superabundancia do papel não produza a sua depreciação? Não. Quer dizer simplesmente que não ha, nem havia superabundancia de papel. Havia e ha deficiencia delle. Essa deficiencia embaraçava á circulação das transacções no mercado: e as emissões em tal caso, promovendo o movimento circulatorio, difficultado pela falta de meio circulante, favorecem as operações do cambio internacional em vez de tolhel-as. D'ahi a alta do cambio em seguida ás nossas emissões e ás vezes a sua baixa em seguida ao recolhimento do papel.

Causas reaes

Se considerarmos os dados officiaes acerca da importação e da exportação de productos, quanto ao ultimo triennio, de que ha informações (1886 1888), encontraremos no relatorio apresentado ás camaras pelo ministro da fazenda em 1889, estes algarismos:

COMPARAÇÃO DA IMPORTAÇÃO COM A EXPORTAÇÃO REALISADAS NOS SEGUINTES EXERCICIOS

	1886	1887	1888	TOTAL
Importação	201.526:356$000	310.830:217$000	260.998:859$000	773.375:332$000
Exportação	191.393:987$000	365.592:152$000	212.592:272$000	769.578:411$000
Differença de exportação	para menos 10.132:369$000	para mais 54.741:935$000	para menos 48.406:587$000	Resumo: differença para mais 3.787:921$000

Em 1887, portanto, a exportação avantajou-se á importação em 57.447:935$000. E todavia, o cambio, nesse anno, se manteve sempre baixo entre 21 25/32 e 23 6/32 tomadas as médias mensaes. No anno subsequente, pelo contrario, durante o qual a importação excedeu á exportação em 48,406:587$000, o cambio subio constantemente, de 24 1/16, em Janeiro, a 27 1/16 em Dezembro. Por outro lado, no anno de 1886 em que o *deficit* da exportação para com a importação foi apenas de 10.132:369$000, o cambio manteve se entre 17 26/32 em Janeiro e 22 10/32 em Dezembro. O cambio e a exportação, nesses tres annos, andaram, portanto, sempre em razão inversa um do outro.

Addicionada a exportação e, por sua vez, a importação no triennio inteiro, verificaremos que elle se liquidou com a differença de 4.000:000$, a qual, apezar de pouco notavel, deveria, se essa fosse a causa geratriz das differenças do cambio, corresponder a uma taxa pouco elevada, quando, pelo contrario, no termo de 1888 ella estava acima do par (27 2/32).

Como explicar, pois, essa divergencia apparente entre o curso do cambio e a proporção entre a importação e a exportação de productos?

Pelo concurso de outros dous elementos capitaes: a abstenção do governo no mercado cambiario e a introducção de capitaes estrangeiros por associações particulares.

Por mais que os factores espontaneos creados pelas relações commerciaes se compensem mutuamente, os nossos encargos no estrangeiro interpõem lhes constantemente a sua acção perturbadora, favorecendo o agio do ouro. E' o que poderiamos evidenciar com algarismos, se conviesse demorar aqui em refazer a historia das entradas do Thesouro no mercado do cambio desde 1875 até 1887. O decennio de depreciação constante do cambio internacional que vai de 1876 a 1887, liga-se absolutamente á procura de lettras pelo governo na praça, para occorrer ás necessidades do nosso credito no exterior.

No começo deste anno, induzido pelas nossas informações officiaes, avaliavamos em... 162.000:000$ a nossa importação de productos e em 151.000:000$ a nossa exportação. Dados particulares, porém, colhidos nos quadros dos movimentos das principaes alfandegas deste e do outro continente, offerecem nos o resultado seguinte:

Média de 1886—1887

	Importação	Exportação
Esados-Unidos	90.000:000$	14 000:000$
Allemanha	45.000:000$	8.000:000$
Inglaterra	39.000:000$	52.000:000$
Austria	20.000:000$	1 000:000$
França	17.000.000$	20 000:000$
Belgica	8.000:000$	5.000:000$
Republica Argentina	4.000:000$	5 000:000$
Portugal	4.000:000$	9 000:000$
Uruguay	3.000:000$	5 000:000$
Chile	1.000:000$	
	231 000:000$	119 000:000$

A origem de onde colhemos estas notas leva-nos a ver nos algarismos que ellas reunem, ao menos, uma approximação da verdade, já que exactidão absoluta, nem elles a pretendem, nem seria possivel em assumpto desta natureza. E a ser assim, teriamos de concluir que a nossa exportação sobreleva grandemente a nossa importação, estabelecendo se entre a primeira e a segunda a razão de 231:119. Como quer que seja, porém, esses elementos devem aconselhar-nos a desconfiar da hypothese em que mais ou menos se está entre nós, de que a producção estrangeira introduzida no paiz excede consideravel e constantemente a producção nacional absorvida pelo estrangeiro.

Mas o saldo favoravel ao paiz escoa se em grande proporção para o exterior, ou por lá se fixa, graças a um facto pouco levado em conta na apreciação deste assumpto, mas da maior relevancia na interpretação das anomalias do nosso cambio. Ninguem ignora que o commercio, especialmente o grande commercio, das nossas praças mais importantes reside, na sua maior parte, para não dizermos na sua quasi totalidade, em mãos de estrangeiros. Esses accumuladores de riqueza reservam na, em boa parte, para a patria, onde concentram as suas aspirações, e para onde retiram o capital adquirido, ou a renda que até hoje não foi convenientemente taxada, ao menos para salvarmos a beneficio do paiz uma quota modica dessas fortunas amontoadas á custa delle. Essa tendencia constitue um factor permanente de depauperação nacional, invertendo contra nós a proporção real entre o activo e o passivo das nossas relações commerciaes com o estrangeiro.

Mas, não se póde negar que esse facto de natureza consoante, se por um lado actua como influencia depressiva nos phenomenos do cambio, do outro lado se entretem pela volubilidade delle. O continuo oscillar do cambio não é compativel com a tranquillidade do capital accumulado, que naturalmente sob a influencia d'essa perenne ameaça, estará sempre á espreita das monções favoraveis, para recolher a abrigo seguro as suas reservas.

A expansão da industria brazileira tem de representar contra essa influencia desfavoravel um papel da maior importancia, assegurando ao paiz a conservação dos capitaes desenvolvidos pela exploração da sua natureza e da actividade dos seus habitantes. Ao mesmo tempo, devemos acreditar que o espirito cosmopolita das instituições republicanas, abrindo ao estrangeiro communhão plena em todos os nossos interesses assim sociaes como politicos, produzirá uma reacção progressiva e salutar contra esse esgoto da nossa riqueza commercial pelo commercio estrangeiro.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Regulamento da guarda local

Tabella n. 1

FARDAMENTO

Natureza das peças	Quantidade	Tempo de duração
Capote de panno azul	1	2 anno
Bonet de panno azul	1	1 anno
Gravata de sola de lustro	1	1 »
Sobrecasaca de panno azul com vivos encarnados	1	1 »
Bluza de panno azul idem	1	1 »
Bluza de brim pardo com botões de metal e vivos encarnados	1	6 mezes
Calça de panno	1	1 anno
Calça de brim pardo	1	3 mezes
Sapatos (par)	1	3 »

B. de Lucena.

Tabella n. 2

ARMAMENTO

Peças	Quantidade	Tempo de duração
Espingarda completa com seus accessorios, bayoneta e bainha, adarme 17	1	10 annos
Terçado com bainha de couro	1	10 annos
Bandoleira de couro	1	3 annos
Patrona com correia e cartuchame	1	4 annos

B. de Lucena.

Tabella n. 3

FARDAMENTO DOS GUARDAS DA 1ª REGIÃO

Força de cavallaria

Capote de panno azul.
Bonet de panno azul.
Gravata de sola de lustro.
Sobrecasaca de panno azul com vivos encarnados.
Calça de panno azul.
Bluza de brim pardo com botões de metal e vivos encarnados.
Calça de brim pardo.
Sapatos, par.

Força de infantaria

Capote de panno azul.
Bonet de panno azul.
Gravata de sola de lustro.
Bluza de panno azul com vivos encarnados.
Calça de panno azul.
Bluza de brim pardo com botões de metal e vivos encarnados.
Calça de brim pardo.
Sapatos, par.

FARDAMENTO DOS GUARDAS DAS 2ª, 3ª e 4ª REGIÕES

Capote de panno azul.
Bonet de panno azul.
Gravata de sola de lustro.
Bluza de brim pardo com botões de metal e vivos encarnados.
Calça de brim pardo.
Sapatos (par).

B. de Lucena

1ª região

COMPREHENDE O MUNICIPIO DA CAPITAL

	Vencimentos		Importancia annual
	Ordenado	Gratificação	
1 tetente-coronel commissario geral	2.400$	1:200$	3:600$000
1 major sub-commissario geral	1:600$	800$	2:400$000
1 major commissario inspector das guardas locaes dos municipios fóra da capital	1:200$	800$	2:000$000
1 tenente commissario quartel-mestre	1:000$	500$	1:500$000
1 tenente commissario secretario	1:000$	500$	1:500$000
8 tenentes commissarios de districtos	840$	420$	10.080$000
8 alferes sub-commissarios de districtos	500$	300$	6:400$000
8 cabos a 1$200 diarios			3:504$000
8 cornetas a 1$200 diarios			3:504$000
250 guardas a 1$100 diarios			100:375$000
28 musicos a 740 réis diarios			7:562$800
Somma			142:425$800

Estado effectivo—315.

B. de Lucena.

MUTILADO

Força de cavallaria

Municipio	Numeros	Divisas	Classificação	Vencimentos Ord.	Grat.	Vencimento diario	Vencimento annual
Recife	1	Cap.	Commissario, servindo de instructor.	1;500$	700$		2:200$
	1	Alf.	Sub commissario.	5.0$	300$		800$
	21		*Guardas*, sendo 1 clarim			1$200	9 198$
			Somma.				13;198$

CAVALHADA

Recife	23	Cavallos	120$	2:760$
		Somma.		2:760$
		Medicamentos e ferraduras		740$

FORRAGENS

Ração	Milho. Alfafa Capim Farello	1$000	8;395$
	Somma		8;395$
	TOTAL		24;093$

B. de Lucena.

2.ª região

COMPREHENDE 25 MUNICIPIOS

Municipios		Ordenado	Gratificação	Importancia annual	Cada municipio gasta annualmente
Olinda	1 tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	9:507$300
	1 alferes sub-dito.	400$	200$	600$000	
	1 corneta			408$800	
	21 guardas			6:898$500	
S. Lourenço	1 tenente commissario	1:000$	500$	1:500$000	5:793$800
	1 alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 corneta			408$800	
	10 guardas			3:285$000	
Pão d'Alho	1 tenente commissario	1:000$	500$	1:500$000	7:436$300
	1 alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 corneta			408$800	
	15 guardas			4 927$500	
Gamelleira	1 tenente commissario	1:000$	500$	1:500$000	7:436$300
	1 alferes sub-dito.	400$	200$	600 000	
	1 corneta			408$800	
	15 guardas			4:927$500	
Iguarassú	1 tenente commissario	1:000$	500$	1:500$00	7:436$300
	1 alferes sub-dito.	400$	200$	600$000	
	1 corneta			408 800	
	15 guardas			4:927$500	
Goyanna	1 tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	14:106$300
	1 alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 corneta			408$800	
	35 guardas			11:497$500	
Timbaúba	1 tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	12:463$800
	1 alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 corneta			408$800	
	30 guardas			9:855$000	
Itambé	1 tenente commissario	1:000$	500$	1:500$000	7:436$300
	1 alferes sub-dito.	400$	200$	600$000	
	1 corneta			408$800	
	15 guardas			4:927$500	
Nazareth	1 tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	14:106$300
	1 alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 corneta			408$800	
	35 guardas			11:497$500	
Limoeiro	1 tenente commissario	1:000	600$	1:600$000	10:821$300
	1 alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 corneta			408$800	
	25 guardas			8:212$500	
Bom-Jardim	1 tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	13:120$800
	1 alferes sub-dito.	400$	200$	600$000	
	1 corneta			408$800	
	32 guardas			10:512$000	
Garanhuns	1 tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	10:821$300
	1 alferes sub-dito.	400$	200.	600 000	
	1 corneta			408 800	
	25 guardas			8:212$500	
Escada	1 Tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	14:407$300
	1 Alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 Corneta...			408$800	
	35 Guardas			1:497$500	
Amaragy	1 Tenente commissario	1:000$	500$	1:500$000	6:450$800
	1 Alferes sub dito	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			408$800	
	12 Guardas			3:942$000	
Victoria	1 Tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	13:120$800
	1 Alferes sub dito	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			408$800	
	32 Guardas			10:512$000	
Jaboatão	1 Tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	7:336$300
	1 Alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			408$800	
	5 Guardas			4:927$500	
Muribeca	1 Tenente commissario	1:000	500$	1:500$000	5:793$800
	1 Alferes sub-dito.	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			408$80	
	10 Guardas			3:285$000	
Cabo	1 Tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	8:193$300
	1 Alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			408$800	
	17 Guardas			5:584$500	
Ipojuca	1 Tenente commissario	1:000$	500$	1:500$000	5.793$800
	1 Alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			408$800	
	10 Guardas			3:285$000	
Serinhaem	1 Tenente commissario	1:000$	500$	1:500$000	5:793$800
	1 Alferes sub dito.	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			40$800	
	10 Guardas			3:285$000	
Caruarú	1 Tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	13.120$800
	1 Alferes sub-dito.	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			408$800	
	32 Guardas			10:512$000	
Palmares	1 Tenente commissario	1:000$	600$	1:600$000	12:463$800
	1 Alferes sub dito	400$	200$	6 0$000	
	1 Corneta			408$800	
	30 Guardas			9:855 000	
Agua Preta	1 Tenente commissario	1:000$	500$	1:50 $000	6:450$800
	1 Alferes sub dido	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			40 $800	
	12 Guardas			3:942$000	
Barreiros	1 Tenente commissario	1:000$	500$	1:500$000	6:450$800
	1 Alferes sub dito	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			408$800	
	12 Guardas.			3:942$000	
Rio Formoso	1 Tenente commissario	1 000$	500$	1:500$000	6:450$800
	1 Alferes sub dito	400$	200$	600$000	
	1 Corneta			408$800	
	12 Guardas			3:942$000	
	Somma			232:212 000	
	Estado effectivo			587	

B. de Lucena.

3.ª região

COMPREHENDE 17 MUNICIPIOS

Municipio		Ordenado	Gratificação	Importancia annual	Cada municipio gasta annualmente
Panellas	1 tenente commissario	900$	400$	1.300$000	4:860$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	9 guardas			2.628$000	
Altinho	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	5:[illegible]$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			40 $5 0	
	10 guardas			2:920$000	
Canhotinho	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	5:745$500
	1 alferes sub-dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	12 guardas			3.504$000	
Quipapá	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	5:745$500
	1 alferes sub-dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	12 guardas			3 504$000	
S. Bento	1 tenente commissario	900$	400$	1 300$000	5:745$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$50	
	12 guardas			3 504$000	
Gloria de Goitá	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	5:745$500
	1 alferes sub-dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	12 guardas			3:504$000	
Taquaretinga	1 tenente commissario	900$	400$	1:3 0$000	5:745$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$5 0	
	12 guardas			3:504$000	
Correntes	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$00	5:745$500
	1 alferes sub-dito.	300$	240$	540$00	
	1 corneta			401$500	
	12 guardas			3:504$000	
Bom Conselho	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	5:745$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	12 guardas			3:504$000	
Aguas Bellas	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$00	5:745$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$5 0	
	12 guardas			3:504$000	
Boique	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	5:745$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	12 guardas			3:504$000	
Pedra	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	5:745$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	12 guardas			3:504$000	
Pesqueira	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	9:341$500
	1 alferes sub-dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	25 guardas			6:424$000	
Brejo	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	6:621$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$50	
	15 guardas			4:380$000	
Gravatá	1 tenente commissario	900$	400$	1.300$000	5:745$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	12 guardas			3:504$000	
Bezerros	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	5:745$500
	1 alferes sub-dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	12 guardas			3:504$000	
Bonito	1 tenente commissario	900$	400$	1:300$000	6:621$500
	1 alferes sub dito.	300$	240$	540$000	
	1 corneta			401$500	
	15 guardas			4 380$000	
	Somma			101.761$500	
	Estado effectivo.	269			

B. de Lucena.

4.ª região

COMPREHENDE 17 MUNICIPIOS

Municipios		Ordenado	Gratificação	Importancia annual	Cada municipio gasta annualmente
Alagoa de Baixo	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	5:306$000
	1 alferes sub dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	12 guardas			3:241$000	
Affogados	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	5.306$000
	1 alferes sub dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	12 guardas			3:241$000	
S. José do Egypto	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	5:306$000
	1 alferes sub dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	12 guardas			3:241$000	
Flores	1 tenente commissario	80 $	400$	1 200$000	8:817$500
	1 alferes sub dito.	300$	200$	5 0$000	
	1 corneta			365$000	
	25 guardas			6:752$500	
Triumpho	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	5:306$000
	1 alferes sub-dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	12 guardas			3:241$000	
Villa-Bella	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	6:116$500
	1 alferes sub dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	15 guardas			4:051$500	
Floresta	1 tenente commissario	800$	400$	1:2 0$000	5:306$000
	1 alferes sub dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	12 guardas			3.241$000	
Tacaratú	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	5:306$000
	1 alferes sub dito	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	12 guadas			3:241$000	
Salgueiro	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	5:306$000
	1 alferes sub dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	12 guardas			3241$000	
Belmonte	1 tenente commissario	800$	40 $	1:200$000	4:766$000
	1 alferes sub dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365 0 0	
	10 guardas			2:701$000	
Bôa-Vista	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	5:306$000
	1 alferes sub-dito	300$	200.	500$000	
	1 corneta			365$000	
	12 guardas			3 241$000	
Petrolina	1 tenente commissario	800$	400$	1:2 0$000	5:306$000
	1 alferes sub dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365 000	
	12 guardas			3 241$000	
Ouricury	1 tenente commissario	800$	400	1:200$000	8:817$500
	1 alferes sub-dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	25 guardas			6:752$500	
Exú	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	4:766$000
	1 alferes sub dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	10 guardas			2:701$000	
Granito	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	5:306$000
	1 alferes sub-dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	12 guardas			3:241$000	
Leopoldina	1 tenente commissario	80 $	400$	1:200$000	5.306$000
	1 alferes sub dito.	300$	200$	500$000	
	1 corneta			365$000	
	12 guardas			3:24 $000	
Cabrobó	1 tenente commissario	800$	400$	1:200$000	5:306$000
	1 alferes sub ditoo	30 $	200$	500$000	
	1 corneta			365 000	
	12 guardas			3:241$000	
	Somma			96:955$500	
	Estado effectivo.	280			

Barão de Lucena.

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1890

Abaixo assignadas, costureiras do Arsenal de Guerra —Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Abaixo assignados, moradores na povoação de Cammutanga da comarca de Itambé —Informe a Intendencia Municipal de Itambé.

Capitão Amador de Barros Cavalcante Lins.—Informe a Intendencia Municipal do Recife

Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos. Apresente se á junta medica do Estado, para ser inspeccionado de saúde.

Benedicto Marques Vieira e Felippa Floripes de Faria Vieira.—Indeferido.

Braga & Sá.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Empreza Telephonica Bourgard. — Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Francisco das Chagas Cordeiro Campos. —Informe a Intendencia Munipal de Palmares.

Capitão Francisco Theotonio Pereira da Costa.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Ignacio de Souza Gouveia.—Deferido, com officio de hoje ao general de brigada commandante das armas.

João Rodrigues de Moura.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Antonio Carneiro. — Providenciado.

José Antonio da Motta Guimarães.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. João de Siqueira Cavalcante.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Josepha Theotonia das Neves — Informe a Intendencia Municipal do Recife.

José Candido Pessoa de Mello.—Remettido ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha para attender.

Joaquim de Souza Vianna Ferreira.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Ribeiro Pessoa. —Prejudicado.

Luis Dupr t.—Sim.

Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante.—Indeferido.

Lucas Freire Mariz Maracajá.—Sim, comprehendendo-se nas excepções as novilhas de 2 annos para baixo. Communique-se ao inspector do thesouro para mandar lavrar o preciso termo.

Maia e Silva & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira.—Requeira ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Sophronio Euthichiniano da Paz Portella.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos Correios o respectivo porte.

Zeferino José Cardoso.—Sellado convenientemente e volte querendo.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 15 de Outubro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1890

João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Medeiros & C., Isabel Ignacia de Gusmão Villela, José Francisco Bittencourt e outro, Thomaz Antonio Guimarães e Vicente do Paula de Oliveira Villas-Bôas.—Informe a contadoria.

João Botelho de Souza Neves.—Deferido.

Benvinda de Souza Castro Feitosa.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

João Caetano de Medeiros e outros.—Informe a Recebedoria.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 234—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de Outubro de 1890.

Cidadão governador. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de Detenção os individuos de nomes Benjamim Alves de Miranda, João da Cruz Gonzaga, José Firmino de Souza, Maria da Paz da Annunciação, Quiteria Maria da Conceição e Saturnino Pereira de Lima.

— Communicou-me o delegado do districto do Arrayal, que na madrugada de hontem penetraram os ladrões, por meio de chave falsa, na cocheira do cidadão Joaquim José de Almeida e roubaram tres cavallos.

A tal respeito procedeu-se na forma da lei e tracta-se de descobrir os delinquentes.

— Entraram em exercio as seguintes autoridades policiaes:

Alvaro Joaquim de Além, subdelegado do 1.º districto de Beberibe.

Manoel Francisco Jatobá Canuto, subdelegado do districto de Sertãozinho do termo de Agua-Preta, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco. —O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1890

Valentim Thomaz da Silva, Francisco José da Silva, Perciliana das Neves Jeronyma, Maria Eduwiges de Lima, Orphiria Martinha da Conceição e José Emiliano Moreira. Informe a 1.ª secção.

Reis & Azevedo.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

João Victor Alves Matheus e Lucio Evangelista dos Santos — Deferido, de accordo com as informações.

Francisco José Fernandes Marcos.—Indeferido, em vista das informações.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1890

Dr. Carlos Dantas Bastos.—Cumpra-se e registre-se o presente titulo.

Ernesto da Silva Miranda.—Abono.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes Por portaria do governador do Estado de 14 do corrente, foram exonerados, a pedido, dos cargos de 1.º supplente do delegado de Ipojuca, e de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do 1.º districto do mesmo termo, na ordem em que vão collocados, os cidadãos Felix José da Camara Pimentel, Francisco Manoel do Rego Barreto, João Leopoldino da Costa Albuquerque, Emilio de Mendonça Vasconcellos e André José de Souza Chaves

Conselho Litterario da Instrucção Publica—Reuniu-se hontem sob a presidencia do Dr. inspector geral, verificando se a presença dos Drs. Damaso, José Diniz, regedor do Gymnasio, Franco de Sá, Cicero Peregrino, Regueira Costa, José Austregesillo, e professores Augusto Wanderley e Fragoso.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1.ª secção, relator o Dr. Souza Pinto, sobre o *Methodo Pratico de Calligraphia* da professora Maria Candida de Figueiredo Santos, concluindo que está no caso de ser approvado.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Franco de Sá, sobre o officio do delegado litterario de Flores, propondo a creação de uma cadeira do sexo masculino naquella localidade, ainda que por ora supprimida a cadeira mixta alli existente, concluindo que o referido officio não está no caso de ser attendido no pedido que faz.—Approvado.

Da mesma secção, relator o professor Fragoso, sobre o opusculo—*Arithmetica Elementar*—organisado pelo professor Arthur Octaviano da Silva Ramos; concluindo que está no caso de ser approvado o mesmo oppusculo. —Approvado.

Da 3.ª secção, relator o Dr. Regueira Costa sobre a petição do professor Domingos Paulino Ayres, requerendo a sua jubilação, concluindo que está no caso de ser attendido, uma vez cumpridas as exigencias do regulamento em vigor.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. José Diniz, sobre a petição do professor Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque requerendo a gratificação de merito, concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma secção, relator Dr. Cicero Peregrino, sobre a petição do professor Sizenando Hilario Ramos, requerendo que na sua jubilação seja computada a gratificação de merito concluindo que não esta no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma secção e relator, parecer adiado, sobre a petição do professor Deocleciano Ferreira dos Santos, requerendo a sua jubilação, concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da 4.ª secção, relator o regedor do Gymnasio, sobre a consulta da professora Minervina Francisca Cardoso acerca de diversos artigos do Regimento Interno das escolas, concluindo pela interpretação dos referidos artigos.—Approvado

Donativo—Os negociantes Ramos Salgado & C., estabelecidos com casa de objectos artisticos á Praça da Independencia, fizeram o offerecimento á junta da Santa Casa, em desempenho de compromisso que haviam tomado quando construiram barracas no Caes da Regeneração de 30 latas com pó carbolicato, 2 caixas com 24 barras de sabão, 10 latas de boro phenol, 6 frascos de cresol; artigos estes que a mesma junta mandou para o hospital da Santa Casa, afim de ter alli a devida applicação.

Vaccinação animal—Haverá hoje ás 10 horas da manhã, no Instituto Vaccinico Municipal, vaccinação publica com lympha extrahida directamente do animal para as pessoas que se apresentarem para esse fim.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram se hontem nesse instituto 15 pessoas

Associação Medico-Pharmaceutica—Hoje, as horas e no lugar do costume, reune-se esta associação em sessão ordinaria.

Novo almanack de lembranças—A Livraria Quintas tambem recebeu e tem a venda esse interessante almanack, de credito firmado.

A essa Livraria agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Gremio dos Professores Primarios—Ao meio dia reune se hoje esse gremio em sessão ordinaria.

Subdelegacias de policia — Assumiram os respectivos exercicios os Srs. Alvaro Joaquim de Além e Manoel Francisco Jatobá Canuto, este supplente do subdelegado do districto de Sertãozinho em Agua-Preta e aquelle subdelegado do 1.º districto de Beberibe em Olinda

Furto de cavallos — Na madrugada de terça feira ultima penetrando por meio de chaves falsas os gatunos na cocheira do Sr. Joaquim José de Almeida, della levaram tres cavallos muito a seu salvo.

Faculdade de Direito—Os actos extraordinarios do 3.º anno têm lugar ao meio dia, fazendo parte da banca examinadora o Sr. Dr. Cirne, em substituição do Sr. Dr. João Vieira.

Appareça o dono — Pelo Sr. Dr. Barros Sobrinho foram entregues ao Sr. subdelegado do Recife duas chaves, que recebera de um doente de nome João José da Silva ao expirar, para que as mesmas chaves fossem as mãos de um Sr. Francisco Xavier, que poderá procural-as naquella subdelegacia, entendendo-se com o Sr. tenente Santos Neves.

Paquetes em viagem — Por telegrammas recebidos hontem pela agencia do Lloyd Brazileiro neste Estado, sabe se:

Que o paquete nacional *Brazil* sahirá hoje do Pará, em viagem de regresso para o sul devendo tocar em Pernambuco a 23 do corrente:

Que o paquete nacional *Maranhão* sahio hontem do porto de Maceió, devendo tocar hoje em Pernambuco, de onde amanhã seguirá para o norte até Manáos;

Que, finalmente, o vapor inglez *Juno*, tendo sahido da Bahia a 13, tocará hoje em Maceió, e amanhã em Pernambuco de onde regressará a Santos com escala pela Bahia e Rio de Janeiro.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Magalhães e faz a ronda de visita o cidadão ajudante do 14.º batalhão.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade, menos as guardas da Detenção, Brum e Thesouraria de Fazenda, que serão dadas pelo 14.º batalhão.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 14 de Outubro de 1890.

Boletim meteorologico.

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	24º 9	758·19	16 77	0
9	26º 5	759 94	1. .4	67
12	28º.0	759·19	17 80	63
3 t	28º 4	757 02	17.19	64
6	26º.4	756 90	17,04	67

Temperatura maxima—30º,00.
Dita minima—24 .25.
Chuva—nulla.

Direcção do vento: E de meia noite até 3 horas e 25 minutos da manhã; ESE até 4 horas e 5[illegible] minutos; E até 6 horas e 25 minutos da tarde; E com pequenas interrupções de ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—4m20 por segundo.

Nebulosidade media—0.m28.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	14 de Outubro	10—36 da manhã	0m.20
B. M.	» »	4—44 da tarde	2m.30
P. M.	» »	10 51 » »	0m.23
B. M.	5 de Outubro	5—00 da manhã	2m.41

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, á rua Barão de S. Borja n. 29, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e sitio.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 8, do cavallo Tombador 2.º, corredor de prado.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, á rua do Imperador n. 38, de miudezas de diversos usos, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua da Roda n. 62, de variados objectos de fundição e caldeiraria.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma de D. Umbelina de Souza Real de Araujo; ás 9 horas, na matriz do Cabo, pela alma da Baroneza de Araripe, ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de José Fernandes Pereira da Silva; as 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Manoel Luiz Ribeiro.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela

MUTILADO

alma de José Monteiro de Almeida; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Maria Carolina do Rego Cavalcante da Silva; ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Manoel Verissimo do Rego Barros; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, pela alma de Antonio Euzebio Pereira de Azevedo.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor allemão *Curitiba*:

Francisco Couceiro, Maria do Carmo, Euzebio Simões, Charles Schwarz Prior, Francisco Fenke Margaretha von Guerard.

— Chegados do sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

José D. Macedo Costa, Marcellino Gonçalves Rosas, Manoel Luis C. de Albuquerque, A. V. de Carvalho, sua senhora e 1 filho.

— Chegado do Rio Grande do Sul na barca nacional *Marinho 5º*:

Alexandre Amancio.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Gonçalo J. de Araujo, duas senhoras e um menor, Pedro Carneiro, Clementino Pereira de Araujo, Joanna Maria do Espirito Santo, Geremias Azevedo Mello e cinco pessoas de sua familia, Lopes Mendonça, Arthur Williams, E. A. Brito Macedo, Dr. E. B. R. da Fonseca, sua senhora e dous filhos, Ildefonso Nabuco Figueiredo do Mello, Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Augusto Carneiro de Albuquerque, José Pereira Santos, L. Alves de Brito, Antonio Manoel G. mes D., soldados José C. Pessoa e Braz F. Barbosa, cadetes Gustado Pinto Silveira, José Meirelles dos Santos, Cesar I. Nascimento, Henrique Vascurado, José de Souza Nascimento, um aprendiz marinheiro, Cornelio F. de S. Meirelles, Geremias Azevedo Mello, José Antonio Costa e Silva, Bento Bogarim, Ricardo Rolting, José Lacerda Ferro e A. Porto.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 14 de Outubro	2 306$690
Saldo do mez anterior	25:273$154
	27:579$844
Despendeu-se no dia 14	301$240
	27:278$604
Em poder do procurador	4:778$604
No Banco Sul Americano	22:500$000
	27:278$604

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 14 de Outubro de 1890.

Existiam 489, entraram 7, sahiram 12, existem 484.

A saber:
Nacionaes 443, mulheres 19, estrangeiros 22.
- Total 484.
Arraçoados 433
Sãos 408.
Doentes 19.
Loucos 4.
Loucas 2.
- Total 433.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Francisco Theotonio da Silva.
Domingos Ramos Constantino.
Teve alta:
Manoel Alexandre da Silva.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 164 pessoas, sendo 60 homens e 104 mulheres.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 14 de Outubro, foi o seguinte:

Existiam	164
Entraram	4
Sahiram curados	3
Falleceram	2
Existem	163

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 14 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	17
Falleceram	2
Existem	455

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Cysneiro ás 10.
Ferreira Velloso ás 9 1/2.
Matheus Vaz ás 8 1/2.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 10.
Pontual ás 9 1/2.
Raymundo Bandeira ás 10 1/2.
Simões Barbosa ás 10 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 1/2 horas.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 3ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Outubro (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 1ª serie da 43ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 18 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 5ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 29 de Outubro (quarta feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de Outubro de 1890:

José Jorge Pereira, Portugal, 45 annos, casado Boa Vista, nephrite albuminaria.

Marcelino Silva Moreira, Portugal, 33 annos solteiro, Afogados, atrophia aguda do figado.

José Barbosa de Araujo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, variolas.

Nympha Alves Ferreira, Pernambuco, 25 annos, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Margarida Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santa Agueda, variolas.

Victoriano Alexandre Borba, Pernambuco, 37 annos, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Ignacia Maria de Jesus, Pernambuco, 60 annos, Graça, dyarrhéa.

José, Parahyba, 2 annos, Recife, variolas.

COMMUNICADOS

Organisação dos Estados Brazileiros

O decreto n. 802 de 4 do corrente providencia sobre a convocação das assembléas dos Estados por modo que suscita grave reparo e fere o melindre autonomico d'elles.

Em seu proposito de levar avante a organisação dos Estados, para que sem demora o systema republicano se torne um facto real e effectivo em todo o territorio brazileiro, o governo provisorio expedio aquelle acto; mas esse patriotico empenho revestio se de providencias taes que sacrificam a iniciativa e a livre deliberação dos estados no que concerne ao tempo e modo de regular seus negocios de ordem constitucional.

Ao decreto preside um injustificado sentimento de desconfiança. A revolução de 15 de Novembro operou se com applauso geral do paiz. Todos os Estados se têm conservado calmos, confiados no governo provisorio, e sobre tudo no patriotismo e integridade do grande homem que á frente desse governo se acha collocado. Nenhuma grave perturbação se ha produzido nos Estados, que comprometta a ordem publica.

O governo tem commettido faltas, mas todos se mostram sobranceiros a outras suggestões que não sejam as do patriotismo que aconselha esquecel-as e apoiar de véras o governo provisorio, evitando-se assim o procedimento temerario de crear-lhe difficuldades, e diminuir lhe o prestigio e consideração publica na quadra difficillima que o paiz atravessa.

A eleição de 15 de Setembro acaba de mostrar que o paiz inteiro sancciona a obra da revolução, quer a republica e está com o governo provisorio.

Não é, pois mal cabida, essa desconfiança em que se inspirou o decreto de 4 do corrente?

Para que arrogar se o governo central o direito de prescrever regras aos Estados quanto ao modo e tempo de constituirem-se? Pensará acaso que elles não saberão tomar a peito essa tarefa patriotica? e que elles não têm pressa de sahir desta situação provisoria em que se acham?

Essa grave infracção do principio federativo é injusta e impolitica, todos o estão vendo.

Além d'isso, embora sejamos dos primeiros a reconhecer e proclamar boa e patriotica a intenção do governo provisorio, baixando semelhante acto, força é reconhecer que este contém providencia que não prima pelo acerto e deve ser modificada.

O governo tem agora o poder de nomear governadores. Elles vão presidir a eleição nos Estados.

Pelo estado de cousas em que nos vemos, esses governadores hão de necessariamente ter influencia nessa eleição das assembléas constituintes. E será curial commetter a taes assembléas a eleição do novo governador?

O regulamento eleitoral de 23 de Junho já se restava a censura e agora é modificado por fórma a dar ensanchas a mais abusos.

Um governador com esse apparelho fará a assembléa que quizer e por meio d'ella se elegera ou fará eleger o governador que bem lhe parecer.

Mas além de por isso, dadas as circumstancias actuaes, não dever se determinar que o governador seja eleito pela assembléa accresce que esse modo de nomear governadores por eleição indirecta e numero tão reduzido de eleitores, é um processo que, ainda em condições normaes, presta se a falsear completamente a opinião publica, a vontade dos cidadãos do Estado, quanto mais n'uma dictadura!

Não cabe aqui certamente discutir por meudo a preferencia que se deve dar ao outro regimen; mas é claro que na eleição dos governadores dos Estados se deve querer o pronunciamento de todo o eleitorado, o voto de todos os cidadãos activos.

O governador vai ser no Estado a primeira força, a mais activa e efficiente em todo o machinismo constitucional; vai ser e deverá ser. E por isso é preciso que sua nomeação não pertença ás assembléas politicas (digamos—partidarias). Ha immenso perigo em fazel o assim simples creatura dos chefes de partido ou feitura de colligações hybridas, mal inspiradas e condemnaveis.

A eleição do governador feita pelos grupos politicos nas assembléas abre margem á transacções inconfessaveis, á colligações indecentes, á manejos ignobeis.

Essas assembléas não poderão ser muito numerosas; e em circulo acanhado, veja-se o que não fará a cabala para empalmar a cadeira de primeiro magistrado do Estado!

E assim, ou os governadores agora hão de ageitar a eleição para si ou para quem quizerem, ou, deixando correr livre a eleição das assembléas, entregarão a dos governadores aos corrilhos e escandalos de assembléas divididas em grupos e entregues ao conselho e exageração das paixões e dos interesses excitados.

Escolheu-se, pois, o peior expediente. Entretanto, não era muito mais natural ter-se limitado o governo provisorio a recommendar aos governadores a convocação das assembléas dos Estados para se reunirem logo após a promulgação da constituição federal approvada pelo congresso!

Os Estados, observando as prescripções da constituição federal, fariam suas organisações livremente. Muitos têm já promptos seus projectos de constituição e se apressariam em adoptal-os com as emendas exigidas pela opinião publica, por orgão de seus legitimos representantes. Os outros Estados tambem não tardariam em elaborar suas constituições e approval as sem perda de tempo.

Não ha quem deseje o protrahimento do actual estado de cousas. O governo não pode ter receio de que os Estados demorem sua organisação constitucional. A revolução prometteu-lhes autonomia, elles estão esgorjando por assumir a posse della.

E' contradictorio, porem, e desanimador que o governo central queira essa autonomia e comece por prescrever aos Estados os restrictos moldes de sua organisação, descendo até a minudencias improprias de um regimen largo e descentralisado como o aspira a nação!

Ter-se hão preso os actuaes ministros ás praticas compressoras usadas pela monarchia, a ponto de se não poderem desembaraçar de suas peias e de quererem impor, a todos os Estados, agora em phase tão outra da anterior, moldes uniformes, symetricos e acanhados?

Por muito tempo copiaram nossos governos os regulamentos francezes, restrictivos da liberdade, suspicazes, temerosos della. Quererá o actual dar-nos republica tambem á feição desses precedentes pelo molde francez? Si assim tivesse de ser, era o caso de dizer-se que *não valia a pena de mudar de forma de governo*...

Mas estamos na America. A nossa constituição federal modelou se principalmente pelo plano da obra immortal de Hamilton, Madisson, Jay e seus companheiros, que organisaram essa constituição dos Estados Unidos da America do Norte, que, no dizer de Gladstone, é « a obra mais maravilhosa que de um jacto sahira do cerebro do homem em beneficio seu. »

E si alli deixou-se aos Estados a liberdade de organisarem se a seu gosto e sem as impertinencias do poder central,—porque este era o direito delles,—ainda nisso imitemos os americanos do norte.

Não se inicie, portanto, a organisação dos Estados por um acto que os desprestigia.

Não se comece a obra da constituição autonomica dos Estados brasileiros por um acto que é uma completa denegação dessa autonomia, dessa autonomia que é direito delles e formal compromisso do governo provisorio.

« O bom exito do governo da União Americana, escreve o inglez Andrew Carnegie, prova que o governo livre das partes é a mais segura garantia da solidez do todo. »

Deixe o governo federal que constituam se e governem se livremente os Estados do Brasil; nisso desempenha seu compromisso de honra e prepara esplendido o futuro da Patria.

Ibuc.

O Sr. Barão de Lucena

A victoria alcançada nas eleições recentemente effectuadas é bagagem pesada para a immortalidade; resultado da abstenção dos adversarios, pela certeza das violencias, e da fraude, pela substituição e supprimento de votos, não dá jus á apotheose que a S. Exc. preparam os seus thuriferarios; apregoa o *Jornal do Recife* no seu numero de 11 do corrente, em artigo de fundo, cuja apreciação continuamos hoje.

Em nossa idade ainda não vimos partido algum politico proclamar a lealdade dos seus adversarios, depois da derrota; antes mesmo de chegada a ultima hora da luta, tem já a opposição procurado crear uma falsa opinião que lhe reconheça, ao menos, o triste consolo do que ella chama triumpho moral.

Não vão mui longe os tempos do recrutamento medonho, ao qual nem sempre escaparam velhos paes de familia, juizes de paz e officiaes da guarda nacional; conhece-se bem a historia dos colletes de couro, dos processos clandestinos, dos espingardeamentos e até da peia de ferro, ultimo traço do progresso nas campanhas eleitoraes.

A corrupção não exerceu papel de somenos valor e progredia, em cada pleito, de modo tão assombroso que era já impossivel conjecturar se quer do que se lembrariam os candidatos, os cabalistas gananciosos, os chefes de patrulhas, o proprio governo.

Nesta boa terra os directores de obras publicas, como as do melhoramento do porto, estrada de Caruarú, ponte Buarque de Macedo e *tuti quanti*, viam se em talas quando constrangidos a dar entrada á centenas de eleitores que, passadas as eleições, eram postos na rua.

Quanto custaram aos cofres publicos certos triumphos do particular agrado do ministerio de 10 de de Junho, sabe o bem o paiz inteiro; é cousa mui recente: não phantasiamos, não exageramos nada.

E, uma vez que o partido catholico, cuja causa nos é sympathica e cujos chefes respeitamos, reclama tambem agora lugar de honra justo é rememorar que nem sempre os vigarios foram figuras secundarias em notaveis façanhas eleitoraes.

O finado Dr. Moraes Sarmento, em primoroso trabalho acerca da eleição directa, quando o partido liberal incluio-a no seu programma, affirmou a exactidão do seguinte facto:

Em uma das parochias mais importantes do Ceará disputavam os dous partidos a victoria, empenhando todos os recursos então conhecidos; ia em meio a apuração dos votos, quando o vigario, chefe de um d'elles, reconheceu se vencido; não se resignou, porém, e foi pedir conselhos ao seu travesseiro.

Na seguinte manhã, os sinos da matriz, com plangentes dobres, annunciavam aos fieis que alma christã havia sido chamada ao seio de Deus; á tarde foram irmandades, de cruzes alçadas e precedidas de seu bom pastor, receber e conduzir os restos mortaes d'aquelle que se finava; chegados, porém, á matriz, quando encerrados os trabalhos eleitoraes do dia e quasi noite, ficou o cadaver para ser inhumado no seguinte. N'esse tempo, eram as urnas eleitoraes guardadas nas matrizes, as portas fechadas, vigiado o povo em redor.

Entretanto, na subsequente manhã, presentes os mesarios e aberta a igreja, verificou se que o defunto havia desapparecido, levando a urna as esperanças e alegrias dos adversarios do pandego vigario, que em sua casa apreciava gostosamente o logro.

Na cidade de Nazareth, d'este Estado, por occasião da primeira eleição do partido progressista, presidia os trabalhos um padre, que tinha bastante valor politico e que, mesmo em minoria como então, sabia tirar vantagens das circumstancias as mais difficeis; disputava-lhe o terreiro o vigario encommendado da parochia homem mais novo e pouco feito n'esse enredo; e taes foram as tricas ou as espertezas d'aquelle, que, esgotada a paciencia d'este, foram se as mãos.

D'essa vez teve o bom padre de contentar se com algumas echymoses, com as sentidas manifestações dos seus partidistas, que procuraram revolver tudo *de fond en comble* e promoveram, no juizo ecclesiastico, contra o vigario, processo, que o teria feito perder a prebenda, se não tivesse intervindo beneficamente o conselheiro Paes Barreto.

Muitos outros factos, e mais modernos, poderiamos adduzir; não desejamos, porém, molestar pessoa alguma: *veritas odium parit*.

Póde-se, porventura, imputar ao eminentissimo Sr. Barão de Lucena cousas semelhantes?

Tem este Estado municipios a distancias maiores de cento e setenta leguas; a eleição de senadores e deputados ao congresso nacional deveria ter lugar no dia 15 de Setembro, a organisação das mesas eleitoraes, que em muitos lugares poderiam influir de modo decisivo, tinham de ser organisadas trinta dias antes; e, pois, póde-se affirmar que S. Exc. chegou nas vesperas do grande dia, sendo-lhe absolutamente impossivel tomar providencias de certa natureza.

Não perturbou isso o animo de S. Exc., que, homem do seu tempo, conhecedor da sua terra, certo da estima dos seus concidadãos e confiado no espirito da revolução, sabia assás que as idéas são como os rios, não retrocedem.

Todavia, neste periodo revolucionario, quando despertadas tantas ambições, quando a nem um bom cidadão seria licito manter-se indifferente a reorganisação de todos os poderes publicos, quando desse magno empenho—a eleição—deveriam sahir os factores da ordem e progresso nacional, não podia nem devia o delegado do governo provisorio ver sem legitimo interesse correr o pleito.

Acercou se o honrado governador de homens de todos os partidos, pedio conselhos a sua experiencia, appellou para o seu patriotismo e procurou com o maior esforço leval-os a combinação de uma chapa, na qual fossem representados os diversos matizes politicos, uma vez que todos se diziam alto e bom som republicanos.

Não inquerio S. Exc. do modo de ver de cada um, não insinuou e menos exigio compromissos prévios, ao contrario, manifestou por vezes inteiro respeito as convicções alheias: acreditava que abnegação e criterio não faltariam aos eleitos.

Velhos preconceitos, questões pessoaes, escrupulos bem ou mal entendidos não permittiram, entretanto, o congraçamento tão solicitamente procurado: e o honrado Sr. Barão de Lucena teve de ver, com magua, organisar-se chapa sem nomes que elle havia considerado dignos de serem recommendados ao corpo eleitoral.

Em consequencia d'isso e pretextando falta de confiança na administração como nos decretos reguladores do processo eleitoral, pouco antes reputados excellentes, resolveram alguns dos antigos chefes liberaes e o Sr. Dr. Martins Junior recommendar abstenção dos seus partidarios, assegurando este que não seria hostil de modo algum ás idéas do venerando chefe federal.

Isso posto, ficava em campo apenas o partido catholico, novo, sem disciplina e pouco numeroso; não havia, portanto, do que assustar se espirito menos firme que o do illustre governador; não havia mesmo necessidade de recorrer aos meios de compressão; a fraude, a corrupção o supprimento de votos, que nunca seriam armas de tão esforçado cavalheiro, careciam absolutamente de causa efficiente.

Não decretou S. Exc. senão a exoneração de poucos intendentes municipaes, por motivos justificados; manteve fechados os cofres publicos, como reconheceu o proprio *Jornal do Recife*; não creou nem distribuio empregos; não fez das obras publicas viveiros de infelizes illudidos; não fez derruba de autoridades policiaes, mantendo no municipio do Cabo delegado que abertamente guerreava a chapa, que chamavam official; correu em todo o Estado a eleição sem que se désse o mais insignificante disturbio, sem que fosse recolhida ou ameaçada de prisão pessoa alguma.

Não é isso verdade? denunciem os factos, exhibam as provas. Essas cartas anonymas, essas raras noticias de fontes desconhecidas, e até inverosimeis algumas, podem ser tidas como cousas sérias? Qu'est ce que cela prouve?

O Sr. Barão de Lucena não impoz chapa, não deu batalha eleitoral, não teve inimigos a combater; vio, sim, vencedores do modo mais esplendido a vanguarda republicana, os bons convertidos, sentio, sim, indizivel jubilo, vendo como mais de dous terços do eleitorado pernambucano, sem seducções, sem dispendios de avultadas ou mesmo pequenas quantias, não obstante os ruins conselhos dos despeitados e as ameaças ou solicitações dos padres (alguns) correu a depositar nas urnas a sincera manifestação do seu desinteressado patriotismo.

Que resultado conta obter o illustrado articulista do *Jornal*, negando a evidencia dos factos? desmerecer, amesquinhar as glorias de S. Exc. o Sr. Barão de Lucena? pôr em duvida o seu reconhecido valor administrativo? Parece nos baldado o empenho.

Assim procedendo conseguirá talvez o articulista ou antes o *Jornal* levar o desanimo a muitos espiritos, augmentará a descrença, sopitará quiçá sentimentos os mais generosos, fará descrer do desinteresse e abnegação; considera, porém, pouco o que nesse sentido se ha feito?

A nós parece, entretanto, que como o velho Horacio poderiamos dizer:

Hoc fonte derivata cladez
In patriam populumque fluxit.

La Boulie.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Iguarassú

Da obscuridade em que se acha, appareceu no *Jornal do Recife*, de 10 do corrente o Sr. Joaquim José de Medeiros Dantas, ou *alguem por elle*, contestando, SYNICA E ADMIRAVELMENTE, o que escrevemos no *Diario de Pernambuco* de 21 do mez passado, sobre as eleições das 1.ª e 2.ª secções de Itapissuma.

Podemos affirmar que o Sr. Medeiros Dantas não leu o que assignou. Assim nos exprimimos, para fazer justiça á S. S., para dar á conhecer que formamos melhor juiz de seu caracter.

Acceite, portanto, a nossa declaração; e, se alguem, abusando de seu nome, voltar ainda uma vez á imprensa, venha S. S. com o seu protesto, limpando seu terreiro.

Ora, não é serio que o Sr. Barão de... (iamos errando o nome) que o Sr Medeiros Dantas, PROVECTO em enigmas, sómente agora encontrasse a chave do da eleição da 1.ª secção de Itapissuma, *em terem as assignaturas começado no alto da segunda pagina do livro, ficando a primeira para a inclusão dos nomes dos que não compareceram*

Ou o Sr. Medeiros Dantas deve ser demittido do cargo de juiz de paz, á bem do serviço publico, por *innocente*, por *ingenuo*; ou então.....

Sim, digamos a verdade, ou então, o Sr. Medeiros Dantas foi sacrificado, assignando de cruz o artigo em questão, escripto em estylo escraboso, em linguagem *asciticia*.

E' verdadeiramente ridiculo que o Sr. Medeiros Dantas venha declarar que houve-se mal na commissão, consentindo na *engazopadella* da primeira pagina em branco!

Confessa, portanto, que assignou o livro sem lêr, do mesmo modo, sem duvida, que exhibio-se na imprensa.

Pois tenha S. S. paciencia, procure saber da anecdota do Marquez de Pombal e fique com a *albarda* para seu uso.

Não acceitamos as *provocações* do Sr Medeiros Dantas, quanto ao numero dos eleitores que compareceram; se S. S tem interesse em liquidar o ponto duvidoso venha com o seu rol e..... seja feliz.

Cuidado, Sr. Medeiro Dantas; os *homens* querem mettel-o em alhadas!

Não assigne mais nada sem lêr; o seu artigo compromette o. Pois é possivel que o Sr. Medeiros Dantas seja capaz de affirmar que o fiscal nomeado por S. S. para Tres Ladeiras foi o cidadão Adolpho Lobo de Albertim?!

Não; é incapaz de disel-o: S. S. foi sacrificado, assignou de cruz!...

Ignorará S. S. que o Barão de... servindo-se de seu nome, ordenou que o cidadão JOÃO OLYMPIO DE ALBERTIM fosse fiscalisar os trabalhos eleitoraes de Tres Ladeiras?!

Sahir de sua obscuridade, beliscar o ovo, depois de uma penosa incubação, para dizer que necessita de uma *albarda* e que o cidadão Adolpho de Albertim foi o fiscal de Tres Ladeiras, é cair na ratoeira de serra!

Não, o Sr. Medeiros Dantas não é o autor do artigo do *Jornal do Recife* de 10 do corrente, sob o titulo—Itapissuma.

E depois, notem bem, S. S., assim com ares de jurisconsulto, vem dizer nos que a lei expressivamente não cohibe que fiscalise os trabalhos de uma secção quem nella não fôr eleitor.

Santo Deus!!

Se S. S nem sabe o numero do decreto, dando-lhe o de 563, quando é outro, como conhecerá o § 4.º do artigo 1.º, tão claro, tão legivel?!

Ah! sim; S. S. não lê nada, assigna sómente de cruz!

Pois lá vai o tal artigo: « Só poderão ser nomeados fiscaes cidadãos que sejam eleitores e estejam no gozo de seus direitos politicos, *devendo ser escolhidos os de cada meza eleitoral dentre os cidadãos que perante ella tenham de votar*. »

Passando a candidatura do honrado Barão de Lucena, diremos ao Sr. Medeiros Dantas, que, se S. S. não soube da reunião, foi, sem duvida, porque mora distante da villa e mesmo porque, segundo confessa, *anda na obscuridade*.

A noticia publicada no *Diario* não foi nossa, mas acceitamos a sua responsabilidade, affirmando que aquella reunião effectuou-se, de portas abertas, em a casa do Commendador João Francisco do Amaral, alli presentes muitas pessoas.

Outro officio, meu caro senhor; diga que não approva a candidatura do illustre Barão de Lucena, mas não *bote gosmado*... de raiva.

Ridicularisado anda AQUELLE CUJA BOA VONTADE PROCURA OBTER S. S. COM INDECENTES BAJULAÇÕES.

O Sr. Medeiros Dantas está completamente illudido; veja que AMIGOS TAES SÃO PEIORES QUE INIMIGOS.

Ainda não houve quem contasse victoria com elles, e, se S. S. quer um exemplo muito fresco e frisante, nós lhe apresentaremos o nome do nosso EX VIGARIO, tão dedicado á sua pessoa.

Cautela, Sr. Medeiros Dantas; não accenda sua vela á tão ruins defunctos, por amor sómente de algumas patacas espalhadas entre certos moradores!

Sellada, volte, querendo.

Iguarassú, 12 de Outubro de 1890.

Justus.

Ultima nota. Para vingança, *os amigos, os bons amigos* do Sr. Medeiros Dantas lançaram sobre a *mesa eleitoral* o pomo de ouro com as celebres palavras: « A' mais formosa. »

S. S. foi a *Venus*...

4.º anniversario do infausto passamento de D. Bernardina de Senna Lemos, idolatrada mãi de minha presada amiga, Amelia Rosa de Lemos Abreu, e sogra do prestimoso cidadão Emilio Pereira de Abreu.

Marca hoje a ampulheta do tempo quatro annos, que o archanjo da morte, cancellando a pagina de uma vida, rolou sobre sua fronte a pedra do sepulchro!

E' este um dia que se assignala de crueis recordações em tua alma, ó minha amiga, e mais intensa se torna a dôr concentrada em teu coração!

Perdeste uma mãi desvelada e carinhosa, a companheira e amiga de tuas alegrias e de teus pezares, o ente, que por suas acrisoladas virtudes, foi a ventura do lar e a felicidade da familia.

E' justa a tua dôr!...

E nós que a veneravamos, como o prototypo da esposa, mãi e sogra, não podemos deixar de render um preito de sentida homenagem a sua saudosa memoria neste dia, em que commemora se o seu traspasso desta para a vida eterna!

. . . .

Confronto aos que a extremecem, e paz a sua alma!

Recife, 16 de Outubro de 1890.

I. M. A.

Attenção!

O VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO, E O CUMPLICE AUDITOR DE GUERRA DR. NAPOLEÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, PERANTE O SOBERANO TRIBUNAL DA OPINIÃO PUBLIDA.

II

Quando a autoridade, desde a da mais elevada jerarchia, cuja missão é fazer executar as leis, desce da altura de sua posição e alliciada á outra, infringe-as e ataca os direitos, principalmente, das outras que lhe são subordinadas, e vão ambas se homisiar no lamaçal onde jazem os cobardes, qualquer pessoa tem o incontestavel direito, emquanto são accusadas pelo clamor publico, de as faser sahir da propriedade desse escondrijo; e, assim mesmo tintas do sangue da victima e pesados da podridão, com estes recentes vestigios do delicto acompanhados das circumstancias, denuncial-as, arrastando as ao menos, perante o Supremo Tribunal da opinião publica.

E' pois, ao que me proponho neste e nos seguintes artigos demonstrar detidamente e com minuciosidade, com relação a demissão e a causa da morte do Dr. João Jacome Martins Pereira, juiz municipal no exercicio do juizo de direito da comarca da Vigia, no Estado do Pará, cuja publicação iniciei no *Diario* e no *Jornal* de 9 e 10 do corrente.

Assim que recebi a infausta noticia, por telegramma de 25 do mez proximo passado, sem declarar ainda de que molestia tinha fallecido, outra idéa não me occorreu, nesse momento, se não a que manifestei pela imprensa; por conhecer a nobreza de sentimentos e a elevação de caracter do finado, e avaliar desde logo os effeitos que lhe não teria produzido uma demissão brutal e acintosa! Cumprindo certificar me pedi ao Dr. chefe de policia, pela manhã do 1º do corrente, que passasse um telegramma ao do Pará indagando a causa da morte do Dr. João Jacome Martins Pereira, e apesar de ser promptamente expedido e repetido, com muita tardança foi respondido no dia 3 do corrente—que tinha fallecido no dia 21 do mez passado, (quando não é exacto) e segundo constava de—offecção cardiaca!

Devendo instruir-me de noticias exactas, recorri ás bibliothecas encontrando, felizmente, em uma d'ellas jornaes em multidão, que me fallaram a verdade: e, entre elles os escriptos assignados da propria victima, profundamente ferida no mais intimo d'alma, defendendo-se e protestando contra o horroroso attentado commettido pelos seus algozes!

Este documento irrecusavel do finado, cujas expressões recamam agudos resentimentos da dor pungente e penetrante, effeito infallivel, proveniente da gravidade da offensa que soffreu, constitue o prognostico fatal da sua morte.

E, com effeito, dentro de muito pouco tempo succedida! Os orgãos da publicidade á que alludi, e por suas datas não haviam ainda chegado ao Recife, estão, entretanto, de perfeito accordo com o que havia dito, quando publiquei o meu pensamento a este respeito, em data de 20 do mez passado! Elles, que, são o echo do lugar do successo, que se não presume que em accusação tão grave não digam senão a verdade notoriamente sabida, que teem rasão de conhecer o facto, bem de perto, sem lhes escapar a menor circumstancia, onde tudo se passou e presenciaram, asseveram que a morte do Dr. João Jacome Martins Pereira foi um — assassinato politico; — commettido pelo vice-governador Dr. José Paes de Carvalho, para o qual cooperou o auditor de guerra Dr. Napoleão Simões de Oliveira.

Cidade da Victoria, 11 de Outubro de 1890.

(Continúa).

João Vicente Pereira Dutra.

Festa de Nossa Senhora da Conceição, em Tigipió

A commissão abaixo assignada, tendo sido eleita para se encarregar da festividade de Nossa Senhora da Conceição, erecta na igreja de Nossa Senhora do Rosario desta localidade, a qual terá lugar no dia 14 de Dezembro deste anno, com o maximo esplendor possivel; tem a honra de solicitar o concurso de todos os habitantes locaes e de outras pessoas, as quaes, directamente ou por cartas se tenha de dirigir esperando que os sentimentos religiosos de uns e de outras serão accordes em auxilial a para tão piedoso mister.

Convicta de que assim acontecerá, a commissão desde já começa a agenciar donativos para aquella festa, e espera que a generosidade publica não se fará retardar em acudir ao seu appello, afim de que, com a precisa antecedencia, se possa dar o maior realce a todos os actos concernentes a dita solemnidade.

Tigipió, 14 de Outubro de 1890.

A commissão

A. G. de Gusmão Lobo.
Praxedes da Silva Gusmão.
Luiz de Castro Gonçalves.
Firmino Manoel da Silva Braga.
Venancio da Silva Flores.
Francisco Lino de Souza Couto.
Francisco Gonçalves de Siqueira.
Abilio Camara Lima.

Taquaretinga

RATIFICAÇÃO

Com a epigraphe acima publicou o *Diario* de 9 co corrente um artigo em que se dá como seductor de mulher alheia o Sr. João Barbosa. E porque em dito artigo se tratava de minha pessôa, e seja eu casado, declaro que tal cousa não se entende commigo e sim com outro cidadão cuja mulher dizem ser por elle requestada.

Faço a presente para evitar falsas apreciações.

Vertentes, 11 de Outubro de 1890.

Manoel P.o de Azevedo.

MUTILADO

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Consultorio e residencia: rua do Livramento n. 31.
Consultas de 11 ás 2.
Chamados a qualquer hora.
Especialidades: partos, febres e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Lê se no *Figaro*:

O Xarope de Regnauld é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para aliviar e curar a tosse.

Bastam duas a tres colheres de xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catarro, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite.

Prepara se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, n. 19, em Paris.

A venda em todas as pharmacias de primeira ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insiste para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.
Paulino de Oliveira Maia.

Um remedio vegetal assombroso

Afinal chegou a descobrir-se, na essencia concentrada de um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursoras da tisica. A arvore de saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deve chamal a, daqual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita* forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, tisicas, etc, se recebem cada dia aos centanares de todas partes do mundo.

Como garantia contra as falsificações, observe se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

A's mãis de familia

Na idade critica em que a menina tornase nubil, compete á previdencia materna recommendar o uso de um tonico reconstituinte.

Para diminuir este cuidado das mãis é que lhes recommendamos o vinho do Dr. Vivien.

Com effeito, bem que mais rica em principios medicamentosos do que o oleo de figado de bacalhão, esta preparação é de tão bom sabor que o seu uso agradavel suprime as objurgações quotidianas e as recommendações incessantes que o tratamento por um medicamento de absorpção difficil como o oleo de figado de bacalhão torna necessarias.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*
(A firma está reconhecida).

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 480 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 81

Illm Sr. Manoel Cardoso Junior.—Em bem da humanidade soffredora, venho communicar-lhe mais um prodigio do seu Elixir Anti Febril, e lhe peço que publique esta minha declaração, para que cada vez se torne mais conhecido o seu prodigioso remedio.

Meu filho João Pinto da Silveira, accommettido de febre no dia 5 deste mez, no dia 8 apresentou signaes de bexiga; me horrorisei porque rememorei o quadro tremendo da morte de minha filha, *tratada por medico*, e vacilei, porem Deus me fez decidir pelo seu elixir, e começando elle a tomar ás 3 horas da tarde, á meia noite tinha desapparecido a febre, as bexigas pararam seu crescimento, e tres dias depois começaram a diminuir, tomando uma cor brancacenta como de queimadura, e desappareceram, tendo observado a sua prescripção de uso do seu elixir, de 2 em 2 horas, por espaço de 9 dias, e dahi por diante de 3 em 3 horas.

Graças a Deus e ao seu miraculoso elixir está meu filho perfeitamente bom.

Em conclusão lhe digo: o seu elixir é o aniquilador da bexiga, e quem duvidar experimente.

Sem mais assumpto peço-lhe que me permitta assignar—De V. S. amigo grato e venerador criado.

Recife, 24 de Setembro de 1890 (Palmares 9.)
José Pedro Velloso da Silveira.

N. 82

Cidadão Manoel Cardoso Junior. — Tendo no dia 20 do mez de Agosto proximo passado sido accommettido de variolas minha mulher, Maria Amalia Pessoa de Mello, eu e dous filhos de nomes Manoel e Frederico, estes com a idade de 11 e 14 annos, recorri no vosso providencial Elixir, prestado graciosamente pelo meu amigo Antonio Francisco das Chagas, cujo bom resultado não se fez esperar, de maneira que hoje nos achamos todos restabelecidos e curados.

Com satisfação vos declaro que resido na rua Direita n. 86, em Afogados.—Vosso attencioso venerador

José Vieira de Mello.

Afogados, 15 de Setembro de 1890.

N. 83

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido accommettida a minha irmã Julia, de 10 annos de idade, de variolas, e achando me sem meios para tratal a, recorri ao seu Elixir por informação de um visinho, que obteve graciosamente, e com tamanha felicidade, que em pouco tempo tive um resultado explendido, ficando minha irmã completamente restabelecida; quem quizer verificar-se da verdade pode vir ou mandar á rua de Santa Thereza n. 7, que encontrará a pessoa a quem me refiro.

Outro sim, ao Sr. Cardoso tenho só o dever de agradecer lhe a caridade que me prestou com o seu miraculoso Elixir, podendo ao mesmo tempo fazer o uso deste meu attestado como lhe convier.

Disponha deste seu criado e obrigado.

A rôgo de José Felicio Vieira,
Agostinho Francisco da Silva.

Recife, 19 de Agosto de 1890.

N. 84

Cidadão Manoel Cardoso.—Saude e fraternidade.—Tendo sido accommettidas de variolas as minhas quatro filhas de nomes Laura, Julieta, Helena e Maria, todas de menor idade, eu não sabia o que fizesse, muito contrariado de vêl as sempre no mesmo e as pustulas sahindo com uma força horrivel Dizendo a um amigo o estado de minhas filhas, elle tratou-me sobre o seu maravilhoso Elixir Anti Febril, e logo após fui á sua loja e o senhor servio-me gratuitamente um dos seus frascos com o tal preparado, e que me foi bem aproveitavel; a febre foi logo acalmando, e as pustulas, logo que eu appliquei umas 3 doses deixaram de augmentar; portanto, minhas filhas estão restabelecidas, agradecendo, abaixo de Deus, ao seu maraculoso Elixir Anti-Febril.

Podeis fazer desta o uso que vos convier.—Rua Direita n. 88. Seu venerador e amigo

Antonio Silva Rangel.

Recife, 10 de Setembo de 1890.

N. 84

Afogados, 6 de Agosto de 1890.—Illm. Sr. Manoel Cardoso.—Achando me bastante doente de variolas, e estas bem perigosas, uma minha filha de nome Josephina, com idade de 10 annos, e sem saber o que fizesse, fui aconselhado pelo Sr. Antonio Francisco das Chagas para fazer uso do seu benevolo Elixir Anti Febril, applicando elle mesmo diversas doses e tomando grande interesse no tratamento, o qual foi de forma, que em pouco tempo vi minha filha salva.

Faça o uso que lhe convier e agradeço lhe, embora não o conheça directamente. Moro na rua dos Poços

A rôgo de Antonio Marinho Falcão.
Epiphanio Ribeiro Lobo.
(Estavam sellados e reconhecidos.)

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catharraes do larynge, dos bronchios da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brazil.

Dr. *Urias da A. Silveira,*
(A firma está reconhecida.)

EDITAES

A Junta Commercial do Recife convida os commerciantes nacionaes matriculados deste districto a comparecerem no dia 29 do corrente ás 9 horas da manhã, como prescreve o art. 9 § 1 do regulamento expedido pelo decreto n. 596 de 19 de Julho ultimo, no salão da Associação Commercial Beneficente para a eleição de tres deputados e dous supplentes commerciantes, que teem de funccionar no quatriennio de 1890 a 1894, na fórma dos arts. 6, e 8 § 2º, 3ª parte do referido regulamento, visto findar a 31 de Dezembro proximo vindouro o praso das eleições em virtude das quaes officiaram, como presidente o deputado Joaquim Olinto Bastos, como deputados Herminio Egydio de Figueiredo e Luiz de Paula Lopes e como supplentes Antonio Valentim da Silva Barroca e Luiz de Paula Lopes, uma vez que, a vaga occasionada pela eleição deste, não póde ser preenchida, por não se ter realisado a eleição pelo collegio commercial convocado para o dia 13 de Junho proximo passado.

E para constar mandou a sobredita Junta fazer o presente edital, que assignado pelo seu presidente, será publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* e affixado na praça do Commercio com a lista de que trata o § 2º do art. 8 do citado regulamento n. 596.

Junta Commercial do Recife, 13 de Outubro de 1890.

O presidente,
Joaquim Olinto Bastos.

LISTA

1 Antonio Gomes Miranda Leal.
2 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
3 Antonio Luiz Teixeira Elias.
4 Antonio Valentim da Silva Barroca.
5 Antonio Rodrigues de Souza.
6 Antonio Gomes de Mattos.
7 Antonio José Moreira.
8 Antonio Serafim da Silva.
9 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
10 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
11 Antonio Vicente de Magalhães.
12 Antonio da Silva Ferreira Junior.
13 Antonio Guilhermino dos Santos.
14 Antonio de Oliveira Maia.
15 Antonio Muniz Machado.
16 Antonio Xavier Bezerra.
17 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
18 Antonio José da Costa Araujo.
19 Antonio José Alves.
20 Alberto Dias Fernandes.
21 Adolpho Francisco Lavra.
22 Aureliano Augusto de Oliveira.
23 Augusto Octaviano de Souza.
24 Alexandre de Souza Nogueira.
25 Alfredo Gibson.
26 Alfredo José Ferreira.
27 Affonso Augusto de Brito Taborda.
28 Albino José da Silva.
29 Barão de Petrolina.
30 Barão da Soledade.
31 Barão da Santa Cruz.
32 Barão de Aguas Bellas.
33 Barão de Nazareth.
34 Corbiniano de Aquino Fonseca.
35 Claudio José de Sant'Anna.
36 Carlos Pinto de Lemos.
37 Carlos José de Medeiros.
38 Carlos de Paula Lopes.
39 Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
40 Carlos Botelho de Arruda.
41 Candido José da Silva Guimarães.
42 Candido Gonçalves Ferreira.
43 Cupertino de Guimarães Bastos.
44 Candido Theotonio dos Reis.
45 Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
46 Domingos Manoel Martins.
47 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
48 Eduardo Candido de Oliveira.
49 Euzebio da Cunha Beltrão.
50 Enéas Americo de Medeiros.
51 Eugenio Regadas.
52 Francisco Ferreira Baltar.
53 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
54 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
55 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
56 Francisco Gomes de Araujo.
57 Francisco Botelho de Andrade.
58 Francisco Ignacio de Oliveira.
59 Francisco Ferreira Baltar Junior.
60 Francisco José da Silva Guimarães.
61 Francisco Gurgel do Amaral.
62 Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
63 Francelino Rodrigues de Moura.
64 Felix Pereira e Souza.
65 Genuino José da Rosa.
66 Gratuliano dos Santos Vital.
67 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
68 Gabriel Idelfonso das Neves Cardoso.
69 Henrique Bernardes de Oliveira.
70 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
71 Herminio Egydio de Figueiredo.
72 Ignacio Bezerra Pessoa.
73 José Antonio Pinto.
74 José Marcelino da Rosa.
75 José Francisco de Sá Leitão.
76 José Gomes Leal.
77 José Adolpho Rodrigues Lima.
78 José da Costa Pereira.
79 José Fiuza de Oliveira.
80 José Braz da Conceição Silva.
81 José Moreira da Silva.
82 José Augusto de Araujo.
83 José de Sá Leitão Junior.
84 José Francisco do Rego Mello.
85 José Antonio Moreira Dias.
86 José Ferreira da Silva.
87 José Feliciano Nazareth.
88 José de Azevedo Maia e Silva.
89 José dos Santos Costa Moreira.
90 José Rodrigues da Silva Barroca.
91 José Alves Barbosa Junior.
92 José da Silva Loyo Junior.
93 José Ferreira Baltar.
94 José Candido de Moraes.
95 José d'Assumpção Oliveira.
96 José Luiz de Mello.
97 José Rufino Cumaco da Silva.
98 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
99 José de Brito Bastos Filho.
100 José Ferreira Marques.
101 José Francisco Pinho Ramos.
102 José Joaquim Dias Fernandes.
103 José Domingos do Carmo e Silva.
104 José Pires Licate.
105 João Ignacio de Medeiros Rego.
106 João Baptista Gomes Penna.
107 João Pinto de Lemos.
108 João Manoel da Veiga e Seixas.
109 João Baptista Castanho.
110 João José da Silva.
111 João José de Carvalho Moraes.
112 João Fernandes Lopes.
113 João Walfrido de Medeiros.
114 João Rodrigues de Moura.
115 João de Aquino Fonseca.
116 João Ferreira Loureiro.
117 João Pereira Rego.
118 João Joaquim de Mello.
119 João Chrysostomo Galvão.
120 João Victor Alves Matheus.
121 João Clementino de Hollanda.
122 Joaquim Olinto Bastos.
123 Joaquim de Souza Silva Cunha.
124 Joaquim Alves Garcia.
125 Joaquim Bernardo dos Reis.
126 Joaquim Lopes Machado.
127 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
128 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
129 Joaquim Felippe da Costa.
130 Joaquim Nicoláo Ferreira.
131 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
132 Joaquim de Oliveira Borges.
133 Joaquim da Silva Costa.
134 Joaquim da Silva Salgueiral.
135 Julio Cezar Paes Barretto.
136 Joviniano Manta.
137 Jovino Cezar Paes Barretto.
138 Jovino Bandeira.
139 Laurindo de Moraes Pinheiro (bacharel).
140 Leocadio José de Figueiredo.
141 Leonidas Tito Loureiro.
142 Luiz Antonio Siqueira.
143 Luiz José da Silva Guimarães.
144 Luiz Alfredo de Moraes.
145 Luiz Leopoldo de Guimarães Peixoto.
146 Ladislão Gomes do Rego.
147 Luiz de Paula Lopes.
148 Ladislão José Ferreira.
149 Leopoldo Marques d'Assumpção.
150 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
151 Manoel dos Santos Villaça.
152 Manoel Lins Silva Maia.
153 Manoel José da Silva Guimarães.
154 Manoel Paulo de Albuquerque.
155 Manoel Moreira de Souza.
156 Manoel Pereira da Cunha.
157 Manoel Bernardo de Oliveira.
158 Manoel Gomes de Mattos (bacharel).
159 Manoel José Monteiro.
160 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
161 Manoel Horacio da Silva.
162 Marcelino José Maria de Almeida.
163 Marcelino Gonçalves Rosa.
164 Mathias Tavares de Almeida.
165 Miguel José de Abreu.
166 Narciso José Monteiro.
167 Olympio Frederico Loup.
168 Olympio Gonçalves Rosa.
169 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
170 Pedro Osorio de Cerqueira.
171 Pedro Jorge da Silva Ramos.
172 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
173 Paulo Pereira Simões.
174 Primeiro Duarte Ribeiro.
175 Satyro Serafim da Silva.
176 Thomaz Teixeira Bastos.
177 Thomaz Ferreira de Carvalho.

Todos os commerciantes mencionados na lista supra teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas teem o direito de voto activo, visto como não contam 30 annos de idade:

Candido Theotonio dos Reis.
João Clementino de Hollanda.
José Joaquim Dias Fernandes.
Eugenio Regadas.
José Ferreira Marques.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Outubro de 1890.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

2.ª secção. Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 11 de Outubro de 1890

De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos, que ao provimento do lugar de official dos protestos de letras concorreram os cidadãos Manoel do Nascimento Almeida, Luiz de Hollanda Cavalcante, José Faustino Marinho Falcão e bacharel Gaspar Cavalcante de Albuquerque [illegible].

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 15 DE OUTUBRO DE 1890.

O movimento na praça limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 15 de Outubro de 1890

Acções da companhia de seguros Indemnisadora, valor realisado de 200$ a 320$ cada uma.
Cambio sobre S. Paulo, 30 d/v. com o desconto na razão de 8 0/0 ao anno, hontem.
Cambio sobre Santos, 30 d/v. com o desconto na razão de 8 0/0 ao anno, hontem.

Na Bolsa venderam-se
15 acções da companhia de Seguros Indemnisadora

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 22 1/2, achando poucos tomadores.

Papel particular foi negociado a 22 5/8 e 22 11/16.

O mercado fechou firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Acharam os bancos pouco dinheiro a 22 3/8, e continua a falta de papel particular.

Algodão

Não houve negocio:

Em vista da firmeza do cambio cota se o de ambas procedencias a 7$200 nominal.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14, constou de 404 338 kilos, para o exterior

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 8 329 saccos, sendo por:

Barcaças	1 025	Saccas
Vapores	1.319	»
Animaes	1.397	»
Via-ferrea de Caruarú	511	»
Via-ferrea de S. Francisco	105	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.942	»
Somma	8 329	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova	
Brancos	2$800 a 3$300
Somenos	2$500 a 2$700
Mascavados	1$600 a 1$700
Brutos	1$440 a 1$600
Retame	1$000 a 1$200
Usinas	2$900 á 3$100

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14, constou de 3.792.715 kilos sendo....... 2.450.130 para o exterior e 1.342.585 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 56.441 saccos, sendo por:

Barcaças	27.107	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	1.722	»
Via-ferrea de Caruarú	426	»
Via-ferrea de S. Francisco	9.418	»
Via-ferrea de Limoeiro	17.768	»
Somma	56.441	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 255 réis.

Aguardente

Cota-se a 74$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca norueguense *Embla*, carvão.
Barca allemã *Martha Brookelman*, madeira.
Barca sueca *Heidi*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, varios generos.
Barca allemã *Schœan*, varios generos.
Barca ingleza *Gwendoline*, carvão.
Brigue nacional *Prazeres*. xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Lugar inglez *Morning Star*, carvão.
Lugar inglez *Retriever*, bacalhão.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francolin*, xarque.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho norueguense *Kjelland*, carvão.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE OUTUBRO DE 1890

Alcool (litro)	330
Aguardente	130
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	426
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	180
Assucar mascavado (kilo)	97
Borracha (kilo)	1$400
Bagas de mamonas (kilo)	130
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Couros seccos espichados (kilo)	383
Couros seccos salgados (kilo)	338
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	21$000
Farinha de mandioca (litro)	55
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	60
Phosphato de cal da Ilha de Fernando de Noronha (tonelada)	10$000
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	6$000
Pão Brasil (kilo)	35
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$500
Tatajuba (madeira)	30
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor francez *Santa Fé*, entrado do Havre e Lisbôa em 8 do andante e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 2 volumes a diversos.

Armas 1 caixa a W. Halliday & C.

Artigos para caminho de ferro 2 volumes a Luiz Duprat.

Botões 1 caixa a Nunes Fonseca & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

Biscoutos 2 caixas a E. Chaline.

Batatas 100 caixas ao consignatarios.

Chacolate 1 caixa a Guedes de Araujo Filho.

Cognac 20 caixas a João F. Luna.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a Adolpho & Ferrão.

Camisas 6 caixas a Gonçalves Cunha & C.

Conservas 5 caixas a Ramos & C.

Cartões 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Couros 6 caixões a Parente Vianna & C. Ditos e calçados 1 caixão a Ferreira Barbosa & C

Calçados 1 caixão a Thomaz de Carvalho & C., 3 a Albino Cruz & C.

Cachimbos 1 caixão a Francisco Lauria & C.

Drogas 7 volumes a Manoel Alves Barbosa Successor, 2 a Rouquayrol Fréres & C., 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Espelho 1 caixa a Gonçalves Coimbra & C.

Enveloppes 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Fivellas 1 caixa a Parente Vianna & C.

Ferragens 2 caixas á ordem, 1 a Leite Bastos & C.

Guindaste 1 caixa com 29 volumes ao director do Caminho de ferro.

Impressos 1 caixa a Manoel Alves Barbosa Successor.

Louça 1 barrica a Laport & C.

Livros 1 caixa a Manoel F. de Souza

Manteiga 70 barris e 120 meios ditos á ordem, 35 e 70 a Paiva Valente & C., 15 e 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 15 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 15 e 20 a Castro Lemos & C., 25 e 50 a Domingos Cruz & C., 30 e 30 a Souza Bastos Amorim & C., 10 e 20 a Fernandes & Irmãos, 15 e 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 e 20 a Lopes Alheiros & C., 20 e 40 a Soares d'Amaral Irmãos, 35 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 8 J. B. de Carvalho & C., 12 ao consignatarios 17 á ordem, 15 a Domingos Cruz & C., 10 a Paulo José Alves & C., 22 a Souza Bastos Amorim & C., 11 a Castro Lemos & C., 7 a Figueiredo Costa & C., 10 a João Fernandes de Almeida.

Mercadorias diversas 4 volumes a R. de Druzina, 1 a viuva de E. G. Cascão, 1 a Monhard Huber & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Guimarães Irmãos & C., 5 a C. M. Alves Ferreira 1 a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a Ramos Salgado & C., 1 ao consignatario, 1 á ordem, 3 a Ferreira Irmãos & C., 2 a Guimarães Bastos & C.

Moveis 4 caixões aos mesmos.

Pelles 1 caixa a D. A. dos Reis & C.

Perfumaria 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna 1 a João Dias Moreira & C, 1 a A. Santos & C., 2 a Guimarães Cardoso & C.

Porcellana 7 barricas a João Dias Moreira & C., 1 a Manoel J. Pereira & C., 2 a Guimarães Bastos & C.

Pregos 6 caixas a Ramos Gippert & C.

Papel 1 caixa a H. Burle & C, 1 a A. F. P. Bolitreau.

Provisões 6 caixas a J. B. de Carvalho.

Queijos 6 fardos e 20 caixas a C, A. Vander Lindeu, 11 a Domingos Cruz & C., 11 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Souza Basto Amorim & C., 10 a José Joaquim Alves & C., 11 a Guimarães Rocha & C., 10 á ordem.

Tecidos diversos 1 volume a Francisco Xavier Ferreira & C, 4 a Gonçalves Cunha & C, 1 Joaquim Gonçalves & C., 2 a Alves de Britto & C., C., 1 a Campos & Ferreira, 4 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Olinto Jardim & C., 3 a Guimarães Basto & C., 1 a Monhard Huber & C., 2 a Paul Julien, 1 a F. Coimbra & C., 1 a Sinden Successor, 4 a Rodrigues Lima & C.

Velas 5 caixás a Guedes de Araujo & Filho.

Vinho 15 caixas a Sulzer Kauffmann & G.

Vidros 1 caixa G. Martins & C., 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga de Lisbôa

Bagas 2 barricas a Pinto & C.

Cevada 3 barricas a Pereira de Faria & C.

Cal 50 barricas a Cunha Irmãos & C, 50 a Lopes & Araujo, 50 a Pinto Alves & C., 100 a Guimarães & Valente, 50 a Souza Basto Amorim & C.

Figos 10 caixas a Paiva Valente & C., 10 a Silva Guimarães & C.

Ferragens 9 caixas a Costa Lima & C., 8 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Linhaça 5 barricas Francisco Manoel da Silva & C.

Maçãs 4 caixas á ordem.

Pregos 31 barricas a Antonio Duarte C. Vianna

Peneiras 2 volumes aos mesmos.

Palitos 104 caixas a Paiva Valente & C.

Peixe 20 caixas a F. R. P. Guimarães.

—Uvas 2 caixas á ordem, 1 a Antonio O. Soares, 1 a M. F. Velloso.

Vinho 2 pipas 2/2 e 50 barris a Soares do Amaral Irmãos (em transito para Penedo) 1 e 7 a P. de Oliveira Maia, 3 a Oliveira Campos & C, 11 a Raphael Dias & C., 5 a Pinto Alves & C., 5 a J. R. da Costa, 10 a Costa Lima & C.

Barca ingleza *Camilla*, entrada de Terra Nova em 9 do andante e consignada a H. J. Permann.

Bacalhão 2150 barricas e 1000 meias ditas á ordem.

Exportação

RECIFE 14 DE OUTUBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregou:

R Pessoa, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, para Bahia, carregou:

M. Miranda Lima, 300 saccos com 22,500 kilos deassucar mascavado.

Para Penedo, carregaram:

P. Vianna & C. 5 caixas com 2 garrafões de genebra pesando 104 litros.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Pará, carregou:

M. Marques de Oliveira, 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

Para Manáos, carregou:

H. Oliveira, 25 barricas com 1,275 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Segurança*, para o Pará, carregou:

M. Marques de Oliveira, 3 pipas com 1,440 litros de alcool.

— No vapor allemão *Curityba*, para Santos, carregaram:

M. Borges & C., 100 barris com 9 600 litros de aguardente, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18 000 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 14	536:583$946	
Idem de 15	29:450$470	
		566:034$416
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 14	83 680$464	
Idem de 15	5 520$439	
		89:200$903
Somma total		655:235$319

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Outubro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
V. da G. Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 14	17:219$890	
Idem de 15	4:575$440	
		21.795$330

Recife Drainage

Do dia 1 a 14	3:543$699	
Idem de 15	$	
		3:543$699

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Principe do Grão Pará,» para:
Faria Sobrinho & C. 300$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Havre e escala—18 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1595 toneladas, commandante Roux, equipaguem 48, carga varios generos; a Augusto Labille.

Santos—18 dias, lúgar norueguense *Tingal*, de 336 toneladas, capitão O. R Eskellund, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão *Curityba*, commandante A. Birch, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Lúgar norueguense *Tingal*, capitão O. R. Eskellund, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

39 1/2 bois pesando 5,193 kilos.	
424 kilos de peixe a 20 réis	8$480
3 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	700
18 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$400
33 columnas a 600 rs.	19$800
73 taboleiros a 200 rs	14$600
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
63 compartimentos com farinha a 500	31$500
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
93 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$200
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
9 ditos de camarões a 200 rs	1$800
43 talhos a 2$	86$000
	236$980
Rendimento de 1 a 13 do corrente	3.159$860
	3.396$840

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 440 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 340 a 440 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*Juno*	16
Sul	*Segurança*	16
Sul	*Maranhão*	16
Europa	*Iberia*	19
Europa	*Szechenye*	20
Norte	*Brazil*	21
Europa	*Parahyba*	25
Lverpool	*Merchant*	25
Europa	*Tamar*	25
Sul	*La Plata*	27
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	16 as	5 h.
New-York	*Segurança*	17 as	3 h.
Norte	*Maranhão*	17 as	5 h.
Fernando	*Jacuhype*	18 as	12 h.
Valparaiso	*Iberia*	19 as	11 h.
Sul	*Brazil*	21 as	5 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	25 as	12 h.

DECLARAÇÕES

Capitania do Porto

Aos patrões de alvarengas

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, capitão do porto, faço publico a quem interessar possa, que fica expressamente prohibido as alvarengas fundearem em frente ou junto á barca de escavação que se acha na Corôa dos Passarinhos, as quaes prejudicam a boa marcha de seu serviço.

Os contraventores ficam sujeitos á multa imposta pelo regulamento de 19 de Maio de 1846.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 14 de Outubro de 1890.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

Bibliotheca da Faculdade

Autorisado pelo Sr. Dr. director da Faculdade, faço publico que nesta bibliotheca se recebem até o dia 18 do corrente propostas para a encadernação de um grande numero de volumes nella existentes.

Para informações, podem os interessados vir a esta bibliotheca, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, 11 de Outubro de 1890.

O bibliothecario,
Manoel Cicero P. da Silva

Associação Commercial Agricola

Aos senhores agricultores

Em virtude do officio dirigido pelo Exm. Sr. governador Barão de Lucena, pedindo a intercessão desta associação para o contingente com que tem de concorrer este Estado para a exposição continental que deve realisar se no Estado de S. Paulo, solicitamos de todos os senhores agricultores o seu auxilio na obtensão de productos que devam figurar naquella exposição, podendo os mesmos ser dirigidos a esta associação.

Recife, 8 de Outubro de 1890.

Eugenio Ayres,
2º secretario.

MUTILADO

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que:

1.º Os exames extraordinarios de que trata o aviso do Sr. Ministro da Instrucção Publica, n. 1,136, de 4 de Setembro ultimo, começarão na sexta-feira 17 do corrente;

2.º Os programmas para os referidos exames serão os mesmos que deveriam servir em Março deste anno;

3.º A collação do gráo de bacharel se fará por turmas diarias de 6 bacharelandos;

4.º As turmas para as provas escriptas serão de 15 estudantes e para as oraes de 6;

5.º; Não será permittida inversão alguma na ordem de inscripção para as chamadas, quer da prova escripta, quer da oral;

6.º As bancas examinadoras ficaram assim organisadas:

1º anno

Conselheiros Pinto Junior e Tarquinio e Dr. Augusto Vaz.

2º anno

Drs. Barros Guimarães, Escorel e Martins Junior

3º anno

Conselheiro Correa de Araujo, Drs. João Vieira e Adelino.

4º anno

Conselheiro Tarquinio, Drs. Seabra e Cirne.

5º anno

Drs. Seabra, Meira de Vasconcellos, Portella Junior e Escorel;

7.º A banca do 1º anno funccionará na 1ª sala, ás 12 horas; a do 2º na 2ª sala, ás 11 horas; a do 3º na 3ª sala as 11 horas; a do 4º na 4ª sala, ás 10 horas e a do 5º na 5ª sala a 1 hora.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 11 de Outubro de 1890.

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

A commissão de compras do Arsenal de Guerra recebérá propostas, sabbado 18 ás 11 horas, para contractar nessa mesma occasião os artigos seguintes

Utensilios

Bilhas de barro para agua	5
Bandeja pequena para copos	3
Copos de vidro para agua	33
Relogio americano de parede	1
Bacia de louça	2
Jarro de louça	1
Chicaras e pires de louça	200
Molheiras de louça	8
Pratos rasos de louça	140
Pratos fundos de louça	90
Copos de vidro para agua	30
Moringues de barro	16
Balança para cima de mesa	5
Canecas de metal branco, para agua	1
Conecos de ferro para agua	1
Canecos de ferro com corrente, para agua	9
Facões para rancho e fachina	8
Moinho para café	1
Urinós de ferro agatha	7
Serrote para carne	1
Toalhas de algodão trançado de 5 metros de comprimento para mesas de rancho	6
Cadeiras de guarnição de jacarandá	2
Marmitas de folha de 8 braças	4
Canudos de folha para inferiores iguaes aos existentes no Arsenal	8
Cordão de lã para canudos de inferiores	8
Brabante grosso, novelos	8
Castiçaes de bronze ou rasquinhos com mangas de vidro	4
Castiçaes de latão	2
Almofarizes de bronze, com mãos	2
Bacia de ferro batido para banhos de aceio	2
Chaleiras grandes de ferro	4
Chaleiras pequenas de ferro	6
Colheres de metal para chá	24
Colheres de metal para sôpo	24
Comadres de metal ou zinco	4
Facas e garfos com cabos de osso para soldados	60
Bulis grandes de folha	4
Tabuleiros grandes de folha para conduzir diétas	4
Facões de cosinha	4
Frigideiras grandes de ferro estanhado	2
Idem idem pequenas	2
Orinóes de ferro batido	24
Perfumadores de latão ou cobre	4
Tigelas de ferro batido	48
Talhas de barro com tampas para agua	2

Livros e outros artigos de escripturação

Livros com 250 folhas, em branco, tendo a pagina 0,m42 de comprimento e 0m28 de largura, da qualidade e formato da amostra existente no Arsenal, e com a numeração impressa, 5.

Livro com 100 folhas das mesmas dimensões, da qualidade e formato da amostra existente no Arsenal, e com a numeração impressa, 1.

Livros com 200 folhas das mesmas dimensões, da qualidade e formato da amostra existente no Arsenal, e com a numeração impressa, 3.

Livro com 150 folhas das mesmas dimensões, da qualidade e formato da amostra existente no Arsenal, e com a numeração impressa, 5.

Papel Imperial 90 quadernos

Papel pardo para embrulho 72 ditos,

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de Outubro de 1890.

O secretario interino,
Herminio José de Azevedo Pedra.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Cintra

No dia 24 do corrente mez e depois da audiencia do cidadão Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda deste Estado se ha de arrematar em praça publica o seguinte:

A casa terrea n. 23 na travessa do Peixoto, medindo 3 metros e 65 centimetros de largura e 11 metros e 10 centimentros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com agua encanada e tanque para banho, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve a fazenda deste Estado Maria Adelaide de Moraes Carvalho ou Juliana Muniz.

A casa n. 261 E a rua Imperial, medindo 3 metros e 40 centimetros de largura, e 9 metros e 5 centimetros de comprimento, bastante estragada, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 100$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Antonio da Silva.

A casa n. 27 a rua do Conde da Boa Vista, medindo quatro metros de largura, e 9 metros e 90 centimetros de comprimento, em máo estado, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisco da Costa e Silva.

O predio n. 7 na travessa do Marques (Poço) em solo proprio, medindo 5 metros e 20 centimetros de largura, e 8 metros e 40 centimetros de comprimento, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto e cacimba, avaliado em 250$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Cypriano Firmino.

A renda annual do predio n. 123 C. na Estrada Nova (Varzea) tendo 2 janellas e 1 porta de frente, portas e janellas nos oitões, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 72$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Paulino da Silva Filho.

A renda annual dos predios ns. 37 e 39 sitos nas Barreiras (Varzea), tendo o 1º 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, e estando em ruinas, avaliado em 48$, e o 2º tem 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, e um outro em ruinas, avaliada tambem em 48$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Estevão José Ferreira.

O predio n. 176 na Estrada Nova (Varzea) de pedra e cal, medindo 4 metros e 20 centimetros de largura, e 13 metros e 10 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, avaliado em 500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 3 no becco da Pindoba, meia agua, medindo 3 metros e 40 centimetros de largura, e 6 metros e 90 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, e sala e 2 pequenos quartos avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Jeronymo Marques.

A casa n. 9 a rua Imperial, de pedra e cal, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, e 20 metros e 40 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda João José Fernandes de Carvalho.

O sobrado de um andar sito a rua 24 de Maio n. 52, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, e 12 metros e 90 centimetros de comprimento, tendo o pavimento terreo porta e janella de frente e 1 porta para o pavimento superior, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quarto de apparelho e quintal murado com cacimba meeira: e o pavimento superior com os mesmos commodos do interior avaliado em 2:50 $, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Manoel Teixeira Junior.

Um balcão de louro e 2 depositos para bolaxas avaliados em 50$000, e 1 relogio de parede avaliado em 10$000 cujos objectos existem no estabelecimento n. 213 a rua do Visconde de Goyana e vão a praça para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Carpinteiro de Souza.

Recife, 14 de Outubro de 1890.

O solicitador da fazenda,
João Cancio Cavalcante de Albuquerque.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que os actos extraordinarios do terceiro anno terão lugar ao meio dia, e que fará parte da banca examinadora o Dr. Cirne, em substituição ao Dr. João Vieira de Araujo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de Outubro de 1890. — O secretario,
Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Claudino Augusto de Lagos lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Claudino Augusto de Lagos, pharmaceutico licenciado pelo governo imperial por aviso de 21 de Junho de 1873, para funccionar na villa do Bom Jardim, deste Estado de Pernambuco, obteve em 30 de Junho de 1884 transferencia para a cidade de Caruarú do mesmo Estado, como se verifica da publica-forma junta. Succede, porém, que, tendo o supplicante imperiosa necessidade de ir residir na povoação de Primavera, da comarca da Escada, vem respeitosamente, em vista do novo regulamento, ante V. Exc pedir para que se digne conceder lhe transferencia par aquelle logar, visto não existir pharmaceutico formado e ser de necessidade uma pharmacia naquella localidade, como declara a Intendencia municipal, que junto a este acompanha a seu despacho. As habilitações do supplicante, Exm. Sr., estão provadas não só pela longa pratica de 26 annos, como pelos honrosos attestados do Exm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, da Exma. Intendencia deste municipio, e dos illustrados medicos que com o supplicante funccionaram, cujos documentos acompanham a presente petição. Assim, pede a V. Exc. que lhe conceda a transferencia requerida, da cidade de Caruarú para a povoação de Primavera, deste Estado de Pernambuco e da comarca da Escada E. R. M —Caruarú, 2 de Julho de 1890. *Claudino Augusto de Lagos.*» Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á inspectoria de hygiene do Estado de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 16 de Setembro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Arsenal de Marinha

Supprimento de expediente aos navios da armada nacional e a este estabelecimento e bem assim lavagem e engommado de roupa da Enfermaria de Marinha deste Estado durante o exercicio de 1891.

—

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 17 do corrente mez ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria desta inspecção para o fornecimento de expediente aos navios da armada nacional e a este estabelecimento e bem assim para lavagem e engommado de roupa da Enfermaria de Marinha deste Estado a saber:

Compasso fino, um.
Canetas finas, uma.
Canetas entre finas, uma.
Canivete fino, cabo de marfim, um.
Canivete fino, cabo de madreperola, um.
Colchete para papel, caixa.
Carta de A B C, uma.
Cathecismo de doutrina, um.
Cathecismo brazileiro, um.
Collecções de compendios, uma.
Crayon, um.
Cordão, rolo.
Campainhas de metal fino, uma.
Envellopes pequenos, cento.
Envellopes para papel ministro, cento.
Envellopes em branco para officios, cento.
Envellopes para officios com inscripção, cento.
Envellopes in folio, um.
Escrivaninha pequena de vidro, uma.
Escrivaninha grande de vidro, uma
Faca de osso para papel, uma.
Faca de marfim para papel, uma.
Gomma arabica liquida, frasco.
Lapis de borracha, Faber, um.
Lapis de côr Faber, um.
Lapis preto, Faber, um.
Livros em branco de papel flume pautado de encadernação de panno e papel com 25 folhas, um.
Com 50 folhas, um.
Com 100 folhas, um.
Com 150 folhas, um.
Com 200 folhas, um.
Livros em branco de papel Hollanda pautado, formato Carré, com encadernação de couro e brim com 50 folhas, um.
Com 100 folhas, um.
Com 150 folhas, um.
Com 200 folhas, um.
Com 300 folhas, um.
Limpador de penna, um.
Lousa para conta, uma.
Lacre encarnado, páo.
Papel flume liso, resma.
Papel flume pautado, resma.
Papel Hollanda liso, caderno.
Papel Hollanda pautado, caderno.
Papel de linho azul pautado, resma.
Papel de linho inglez branco pautado, resma.
Papel branco sem margem para officio, resma.
Papel branco sem margem para officio com inscripção, resma.
Papel branco para officio com inscripção, resma.
Papel rosado para officio com inscripção, resma.
Papel pequeno para carta, caixa.
Papel ministro para carta caixa.
Papel ministro para carta com timbre, caixa.
Papel mata borrão, cartão, folha.
Papel para mappas, folha.
Papel pardo para capas, folha.
Pennas de aço Pery, n. 150, caixa.
Pennas de aço Malet, caixa.
Pennas de aço americano, caixa.
Pasta de oleado com florão, uma.
Peso de vidro, um.
Regua de ebano, chata e quadrada, com friso de metal, uma.
Raspadeira de cabo de osso ou madeira, uma.
Raspadeira canivete, cabo de osso, uma
Tinta ingleza para escrever, litro.
Tinta nacional, litro.
Timpano de metal fino, um.
Tinteiro pequeno de vidro ou louça, um.
Tinta carmim, frasco.
Tira linha, um.
Thesouras grandes para papel, uma.
Tablet de gutta perche Faber, um.
Vaso para esponja, um
Peças de roupa da enfermaria, lavada, consertada e passada a ferro com pregamento de botões, uma.

São deveres dos fornecedores:

Art. 34. Os fornecedores firmando contracto, ipso facto se obrigam:

1º A fornecer artigos ou generos nas quantidades pedidas,

2º A entregal-os nos lugares que forem designados, arrumando os a sua custa, depois de approvados.

3º A satisfazer os pedidos dentro de quatro dias uteis, contados da data em que se lhes fizer entrega delle, salvo quando se tratar de ferro, madeiras, cal, barro, areia, tijolos communs, telhas de barro e parallelipipedos em que o praso maximo será de quinze dias uteis.

a) Quando o artigo pedido pela sua natureza e tendo-se em vista a quantidade, depender de manufactura, o praso maximo para o fornecimento será marcado nos despachos lançados nos pedidos pela autoridade competente.

b) Quando o serviço publico exigir que se lance nos pedidos a nota de urgentissimo, e não dependendo os artigos de manufactura, os contractantes serão obrigados a effectuar o fornecimento no praso de 24 horas.

4º A organisar suas facturas conforme o modello n. 3 e a legalisal-os com selo proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto e regulamento n. 8946 de 19 de Março de 1883, inutilisando as estampilhas com a data e a assignatura, escriptas parte no papel e parte no sello, conforme o art. 17 do dito regulamento.

5º A não reclamar indemnisação por prejuizo algum, seja qual for a sua procedencia, salvo o caso de avaria occasionada pelo pessoal administractivo durante o recebimento.

6º A continuar a fornecer os generos pelo mesmo preço se o governo julgar conveniente, por mais 60 dias além do praso do contracto, sem que por isso lhe fique direito a sua prorogação.

Art. 35 Todos os artigos serão sujeitos a approvação e reprovação dos peritos officialmente designados, ficando os contractantes sujeitos a multa de 20 % do valor delles quando forem rejeitados por má qualidade, ou a de 10 % quando apezar da boa qualidade, não servirem para o fim a que forem destinados.

§ unico. A repartição competente lavrando termo de multa, marcará o praso para a substituição do artigo ou genero por qualquer circumstancia rejeitado, e não se justificando a substituição nesse praso; será o artigo adquirido por ajuste no mercado, pagando o contractante ao Estado a differença existente entre o preço do contracto e o preço do ajuste.

Art. 36.º Os contractantes que apresentarem artigos ou generos depois do prazo designado ficarão sujeitos a multa de 5 %, delles e na de 10 % os que declararem que não os podem fornecer qualquer que seja o motivo apresentado.

§ 1.º Quando se reconhecer que o artigo ou genero não fornecido pelo contractante existe no mercado, em vez da multa de 10 %, será o dito contractante obrigado a indemnisar o Estado da differença que se verificar entre o preço do contracto e o preço pelo qual elle foi adquerido.

§ 2.º Quando o fornecimento não se realisar dentro de 15 dias uteis, contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, os empregados fiscaes, considerarão o facto como se o contractante declarasse não poder effectuar o fornecimento, e cassado o pedido, se lavrará o competente termo de multa.

Art. 37. O governo poderá rescindir os contractos, sem direito a reclamação alguma por parte dos contractantes em caso de faltas commettidas por estes.

Art. 38. Quando por qualquer circumstancia o contractante pedir a rescisão do contracto, se observará o que determina o § unico do art. 33 salvo caso especial de extincção ou liquidação de seu estabelecimento mercantil e industrial.

Art. 39 Todos os contractos firmados em virtude do presente regulamento não poderão ser transferidos se não as firmas commerciaes, successoras dos contractantes, precedendo declaração escripta de que acceitam todos os onus e vantagens de seus antecessores.

Observações

Art. 25. Os proponentes que se inscreverem para o fornecimento annunciado deverão haver do secretario dous exemplares impressos do grupo ou grupos relativos a seu ramo de commercio ou de industria.

§ 1.º Os concurrentes formularão os seus preços com tinta preta nas columnas competentes dos exemplares em algarismos e por extenso; a proposta será em uma só via e envoltorio fechado.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha, 14 de Outubro de 1890.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Hygiene publica

De ordem do cidadão Dr. inspector interino de hygiene, faço publico a quem interessar possa, que a bem da saúde publica e de accordo com as posturas municipaes, fica desde já prohibida nos mercados publicos e talhos particulares a venda de carne verde depois das 3 horas da tarde, pelo que os infractores incorrerão nas penas impostas, quer pelo regulamento sanitario vigente, quer pelos municipaes.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco, 13 de Outubro de 1890.

O secretario,
Guilherme Duarte.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Amorim 1º andar n. 23	15$000
Dita 2º andar n. 23	15$000
Dita armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Barão de S. Borja Idem n. 3	25$000
Pateo Floriano Idem n. 45	14$000
Bom Jesus Armazem n. 35	33$333
Rua Imperial casa terra n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua da Madre de Deus armazem n. 2	12$500
Rua da Moeda armazem n. 47	16$666
Vidal de Negreiro casa terrea n. 70	25$000
Rua do Bom Jesus 3 andar n. 13	15$000
Rua do Amorim armazem n. 24	20$000

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

---

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRE

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

MARITIMOS

Escuna nacional «Pelotas»

A sahir para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, tendo parte de sua carga engajada; a tratar o resto que lhe falta com Costa & Medeiros, á rua do Amorim n. 39.

— A. Mc. Ausland, capitão da galera ingleza *Argomene*, presentemente ancourado neste porto, declara que não se responsabilisa por debitos contrahidos ou a contrahir pelos seus tripolantes.

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

Este novo vapor de volta de sua primeira viagem dos portos do sul é esperado até o dia 16 de Outubro, entrará pela primeira vez neste porto, e depois da demora necessaria seguira para os portos do

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado do sul até o dia 17 de Outubro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas tra'a-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Outubro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga á bardear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina. S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre..

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba

Commandante Voisin

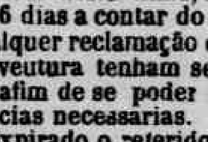

E' esperado da Europa até o dia 25 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

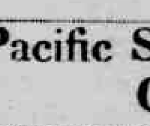

Segue no dia 18 de Outubro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 17 e passageiros até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia 19 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por *Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos Ayres*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

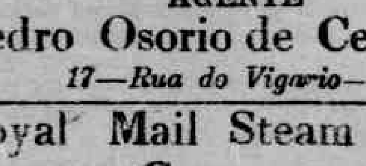

Seguirá para os portos acima indicados no dia 16 de Outubro ás 4 horas da tarde

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

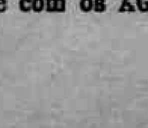

Espera-se da Europa até o dia 25 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Santhampton

—

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 21 de Outubro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Quinta-feira (16) deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, 1 vacca tourina e dous cavallos, na casa da rua do Barão de S. Borja n. 29, para onde partirá ás 10 horas e 1/4 o bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

Sexta feira, 17. o de um variado sortimento de objectos de phantasia, de electro plate, de bronze, fazendas e miudêsas existentes no Comptoir Industriel Français á rua do Imperador n. 38, 1º andar.

Leilão

De cavallos de corridas, taes como Condor e Vivaz, e a egua Stella. e uma outra egua da terra, e uma vacca tourina com cria.

Quinta-feira, 16 do corrente

A's 2 horas da tarde

Em frente á casa da rua do Barão de S. Borja n. 29, onde haverá leilão de moveis, 1 vacca tourina, 1 cavallo de sella e um cavallinho para menino.

Leilão

De moveis, louça, vidros, espelhos, crotons, uma vacca tourina, um cavallo de sella e 1 jumento para menino.

Na casa da rua de S. Borja n. 29, pintada de amarello com grade e portão de ferro na frente

A saber:

Sala de visita

De uma serafina americana, uma mobilia de junco com encosto de palhinha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, um sofá e 2 consolos com pedra, 2 grandes espelhos, 9 quadros, 1 tapete para sofá e 5 para janellas e portas, 2 jarros finos, 1 mesa e 4 cadeiras para jogo e mais tres jarros, 4 escarradeiras de porcellana.

Corredor

18 cadeiras americanas, 1 secretaria, 1 mesa quadrada com gaveta e chaves e 1 clarineta.

1º quarto

1 cama de pão carga com entalha preta, 1 toilet de jacarandá, 2 castiçaes de vidros com lanternas, 1 grande oratorio de jacarandá massiço, 2 jarros, 1 manequim, 1 gamão e 1 lote de livros.

2º quarto

1 guarda vestidos de amarello, 1 commoda inteira de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 apparelho de porcellana para o mesmo, 2 jarros de gesso, 1 cabide de columna e 1 mesinha.

3º quarto

1 marquezão de amarello, 1 toilete de jacarandá com pedra, 2 castiçaes de vidro, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de amarello, 1 lavatorio de amarello e 2 jarros.

Sala de jantar

1 mesa de amarello com 7 taboas, 2 grandes apparadores com pedra, 1 dito de pedra, 1 guarda louça, 12 cadeiras de junco, 2 de balanço, 2 grandes quadros, louça para jantar, dita para chá, garrafas, copos, calices, fructeiras, bules de metal, 1 bonito licoreiro, compoteiras, 1 terno de bandeijas.

Quinta-feira, 16 de Outubro

O agente Pinto, autorisado por uma familia que seguio para o sul no vapor «Manaos», levará a leilão os moveis e mais objectos existentes na casa da rua do Barão de S. Borja n. 29.

Em continuação

Venderá o mesmo agente:

Uma vacca tourina com cria, um cavallo andador e cavallinho de sella, manso para menino.

O bond das 10 horas e 1 quarto dará passagem gratis aos concurrentes do leilão, que principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Silveira

Leilão

de um bonito cavallo rodado, grande e matriculado no Stud Bock de Pernambuco, com o nome Tombador 2º, magnifico para um carro e proprio para garanhão.

Quinta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

Em frente ao armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

Leilão

De 20 caixinhas com chá preto, 9 caixas com massas alimenticias, latas com biscoutos, vinho Alcobaça em barris, papel tabaco para cigarros, moveis, pianos, espelhos ovaes, quadros, louças, candieiros, copos, 1 cofre com segredo e muitos outros objectos.

Quinta feira, 16 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Agente Pestana

Leilão definitivo de predios e um importante sitio á estrada de João de Barros n. 13, em frente a capella.

Excellente emprego de capital para quem puder comprar, pois tendo de se recolher as apolices, as compras tornar-se hão mais difficeis e por maior dinheiro.

Quinta-feira 16 do corrente

A's 12 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

A saber;

Casa terrea, sita á rua da Gloria n. 88, com sotão e portão, rendendo 30$000 mensaes, servindo de base a offerta de 2:284$500 obtido no 1º leilão, dem á rua da Palma n. 11, rendendo 25$000 mensaes, servindo de base a offerta de 1:850$000 do 1º leilão, 17 meias aguas sitas á rua de João Fernandes Vieira ns 54 e 56, ren-

dendo 140$ mensaes, casa terrea á rua Vidal de Negreiros, ou pateo do Terço n. 45, rendendo 30$ mensaes, servindo de base a offerta de 2:754$ sobrado de um andar sito á rua do Pharol n. 10, rendendo mensaes 26$000, offerta de 1:652$000, um dito de 2 andares e sotão á rua dos Burgos n. 3 rendendo mensaes 34$, offerta de um 1:420$000 casa terrea com 2 sotãos, sita á rua de Lamas Valentinas n. 4, junto a igreja de S. Pedro, rendendo mensaes 25$, offerta de 1:840$000, 3 ditas ditas ns. 1 B, 1 C, e 3, na freguezia da Graça, Baixa Verde, rendendo cada uma 14$ mensaes, offerta de 910$ por cada uma, 1 importante sitio á estrada de João de Barros n 19 que rende annualmente 812$, offerta obtida 5 742$000.

Os referidos predios acham se livres e desembaraçados de quaesquer onus, em bom estado de conservação e excellentes rendimentos para quem os comprar.

Leilão

De dous guarda-vestidos de mogno, sendo um com espelho

Hoje, 16, ás 12 horas

Agente Pinto

Na casa da rua do Barão de S. Borja n 29

Por occasião de um outro leilão de moveis, cuças, vidros, cavallos de sella e corrida e uma vacca tourina.

Agente Brito

Leilão

1 torno de tornear, 1 lote de modelos de madeira, 1 volante de ferro com manivela, diversos modelos de solta, 3 grampos de ferro, 3 macacos de ferro, diversas ferramentas e outros muitos objectos proprios para fundição ou caldeiraria.

Uma armação de madeira, 1 importante rêde de arrasto para pescaria e diversos moveis.

Sexta-feira 17 do corrente

A's 11 horas

62 — Rua da Roda — 62

Ao correr do martello

Leilão

de leques, chapéos, chailes, espartilhos, bolsas, carteiras candelabros, espelhos, quadros, salvas, talheres e colheres de electro-plate, camas de ferro com lastro de arame, pratos e outros objectos de bronze, papel, albuns, collarinhos, camisas de linho, lanternas, castiçaes de mola, tinteiros, campas, bengalas, lençóes e muitos outros artigos de phantasia existentes no Comptoir Industriel Français.

A' rua do Imperador n. 38, 1.º andar

Sexta-feira 17 do corrente

A's 10 1/2 horas

Manoel Fredrippe de Souza tendo de fazer uma viagem a França com o fim de consolidar sua empresa commercial faz leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer dos artigos e mercadorias acima mencionadas que foram encommendadas e deixadas por conta (reservadas as respectivas amostras para novas encommendas). sendo que o leilão começará as 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiadas e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa de familia; na rua 1º de Março numero 2.

— Na travessa da praia do forte n. 6, precisa-se de uma ama para cosinhar e ensaboar, para uma familia de duas pessoas, não dormindo fóra.

— Por preço commodo aluga se o sobrado de um andar e sotão á rua Augusta n. 204; a tratar na rua da Imperatriz n. 24, loja.

— Previne se que a casa annunciada no largo de S. José, não lhe pertence a meiação do oitão que tem os pilares.

— Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Hospicio n. 65

— Aluga se por preço commodo qualquer dos dous andares do sobrado n. 155 á rua Imperial, com bastantes accommodações para familias: quem os pretender dirija se á rua do Imperador n. 36. 1º andar, escriptorio do Dr. Moraes Silva.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Vende-se ou aluga se o sobrado da rua de Santa Rita n. 75; a tratar na rua da Penha numero 1.

Vende se por barato preço as seguintes ferragens na rua do Barão da Victoria n. 6:

Canos de ferro estanhado de 3/4, 1, 1 1/4, 1 1/2 e 2 polegadas.
Canos de chumbo para agua.
Ditos para gaz.
Fellis, safras, tornos para ferreiro.
Tarrachas, martellos, limas para dats.
Marretas para quebrar pedra..
Aço fundido de diversa grossuras.
Picaretas para estradas de ferro
Moinhos para refinação.
Trens para cosinha.
Ternos de bandeijas finas.
Serras para vapor.
Grande sortimento de ferragens e cutellarias.

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades do fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

Telephone 119

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte de Uchôa n. 49.

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes mercearias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rozario n. 21 A

Telephone 191.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN Pharmaceutico, Premiado com medalha UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª

Aluga-se

O armazem, 1º e 2º andares do predio n. 30, á rua Marquez de Olinda, com sahida para a rua Domingos José Martins; a tratar na Pharmacia Franceza, rua Barão da Victoria.

Tonico de Camacan

Restaurador vegetal dos cabellos

Dentre todas as preparações congeneres que decididamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assás poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvice, que possam sobrevir lhe.

Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins e Bastos) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido á longas experiencias, das quaes deu maravilhosos resultados.

A' venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora numero 163.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro pelo presente annuncio que comprei no dia 30 de Setembro proximo passado aos Srs. Freitas Serpa & C. o seu estabelecimento de mercearia sito a rua Visconde de Goyanna n. 191-B, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. ficando então somente obrigado pelo passivo, como consta do balanço. Recife, 14 de Outubro de 1890.

Manoel Borges Leal.

Padaria

Vende-se ou admitte-se um socio em uma padaria sita em muito boa localidade, com bom retalho, desmanchando actualmente de tres a quatro barricas de farinha diariamente; quem pretender dirija-se a informar no caes do Apollo n. 47. armazem de Machado Lopes & C.

Casas no Monteiro

Alugam se duas casas no Monteiro, proximas do rio e muito perto da estação; a tratar na rua 1.º de Março n. 20-A.

Criado e cosinheiro

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um criado e de um bom cosinheiro ou cosinheira, de idade.

Aluga-se

o 1º e 2º andares da rua do Imperador n. 26; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

Aluga-se

O terceiro andar do predio sito a rua do Barão da Victoria n. 60, a tratar no andar terreo.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

WHISKY

Royal Blend marca Viado

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos. Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P H. Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja – La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES

Machado, Pinto & C.

Criado

Precisa se de um criado para o serviço domestico e de conducta affiançavel: a tratar no caes 22 de Novembro n 24, armazem. ou na rua Barão da Victoria n. 59. 1 andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de retalho; no armazem de molhados á rua da Imperatriz n. 42.

Alugam-se

na rua Marcilio Dias n. 45, as seguintes casas:
Rua da Amizade ns. 30 e 32, (Capunga).
Travessa do Corpo Santo n. 20.
Becco do Tocolombó n. 3, (Recife).
Travessa da Fundição ns. 4 e 12, (Fóra de Portas).

— Precisa se de uma criada e de uma cosinheira que queiram acompanhar uma familia que se retira para o Rio de Janeiro; a tratar na Soledade n. 8

Caixeiro

No becco da Lingoeta n. 6, precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Mercearia

Vende se a mercearia denominada Veneza Americana, sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29 (Capunga), sendo um dos melhores arrabaldes deste Estado, torna se recommendavel para um principiante por não ser preciso empregar grande capital; a casa tem commodos para morada, e o motivo da venda é eu proprietario ter mais de uma e bem distante: a tratar na rua Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Attenção

Estando depositadas 126 caixas com massas, com a marca Ell vindas de Genova e transbordadas no Rio de Janeiro do vapor *Colombo* para o vapor *Planeta*, entrado neste porto em 19 de Agosto proximo passado, e consignadas a ordem, pede se a quem tenha direito as referidas caixas, reclamar no escriptorio de Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

R. CEDROSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

ABSOLUTAMENTE NÃO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO

Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas

DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na rua do Commercio n 32. paga-se bem.

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Camarão n. 1, casa da esquina.

Moedas de ouro

Vendem-se libras sterlinas e moedas de ouro de diversos valores; na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro: na rua do Paysandú n.19.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Vendem-se

duas casas terreas ns 43 e 45, á rua da Goyabeira em Agua Preta; a tratar com Esnaty Roiz & C., á rua do Amorim n. 52.

Palha de milho

Especial palha de milho para cigarros, vende por preço sem competencia o Bazar Pernambucano, á rua larga do Rosario n. 30.

30$000

Aluga-se o segundo andar e sotéa do sobrado da rua do Vigario n. 4, está caiado e pintado de novo: a tractar no pavimento terreo ou no escriptorio d'este *Diario.*

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira para pequena familia e que durma em casa; na rua de Riachuello n 2, esquina da rua da União.

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Dr. Agostinho Julio de Couto Belmonte

D. Leonor A. Belmonte Mafra, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido no Estado do Maranhão o seu muito prezado e querido irmão, o Dr Agostinho Julio de Couto Belmonte, convida as pessoas de sua amizade e daquelle, para assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma, manda celebrar no dia 18 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, confessando a sua eterna gratidão a todos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Umbelina de Souza Real de Araujo

1º anniversario

Hygino Real de Araujo, Maria Carolina de Araujo Barbosa, Virginia Augusta Real de Araujo, Leopoldina Augusta de Araujo Barbosa e Francisco Marianno Paes Barbosa, feridos ainda pelo passamento de sua cara e sempre lembrada esposa, mãi, avó e sogra, Umbelina de Souza Real de Araujo, mandam rezar missas em sua intenção na quinta-feira 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu traspasso, na capella do cemiterio publico.

Pedem aos seus parentes e amigos a assistirem a esse acto de religião e caridade; antecipando desde ja os seus sinceros agradecimentos

---

Capitão Manoel Thomaz Villa Nova

Maria Francisca Villa Nova, Felix Athanasio Villa Nova, Antonio de Salles Villa Nova, Theodora Maria Villa Nova, Anna Hortencia Villa Nova, Manoel Clemente da Costa Santos e sua mulher Dr. Miguel Cursino Villa Nova, mulher, irmãos, sobrinhos e primo do capitão Manoel Thomaz Villa Nova, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu prezadissimo parente, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos, bem como aos do fallecido, para assistirem as missas que mandam celebrar sabbado 18 do corrente, setimo dia do seu passamento, nas matrizes desta cidade, do Bonito, Buique e Catende, pelo que se confessam eternamente gratos.

Garanhuns 13 de Outubro de 1890.

Manoel Luiz Ribeiro

A viuva Anna de Souza Ribeiro e seus filhos Silvio Satyro Luiz Ribeiro, Joaquim Celso Luiz Ribeiro, Rita Marcelina de Souza Ribeiro, Francelina Bonifacia de Souza Ribeiro e Gervasio de Saboya Luiz Ribeiro convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma de seu estimado esposo e pai, Manoel Luiz Ribeiro, na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã do dia 16 de Outubro corrente, e desde já ficarem summamente agradecidos a todos aquelles que assistirem a este acto de religião e caridade.

Baroneza de Araripe

Guilhermino Joaquim do Rego Barreto e sua mulher Anna Joaquina do Rego Barreto, ainda sob a mais intensa dor, pelo infausto passamento de sua cara e estremecida comadre, Baroneza de Araripe, convidam aos parentes e amigos da finada, para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar no dia 16 do corrente as 9 horas da manhã, na matriz do Cabo; por este acto de religião, confessam se summamente gratos.

Domicio Marinho Falcão

Alfredo de Barros Lima, por si, seus irmãos e principalmente por sua irmã Constantina de Barros Falcão, e ainda pelo major Tiburcio Marinho Falcão, sua senhora e filhas (ausentes), roga a todas as pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem a missa que pela memoria do seu inditoso e sempre lembrado cunhado, espozo, filho e irmão, Domicio, Marinho Falcão, manda rezar na matriz de Santo Antonio desta cidade, as 8 horas, setimo do seu infausto passamento.

Manoel Thomaz de Villa Nova

O Barão e a Baroneza de Nazareth e sua filha Eliza de Barros, pungidos do mais doloroso sentimento pelo inexperado passamento do capitão Manoel Thomaz de Villa Nova,, em Garanhuns convidam os seus parentes e amigos e os parentes e amigos daquelle illustre finado, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, na matriz de Santo Antonio.

Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza

1º anniversario

Victaliano P. Ribeiro de Souza e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu prezado irmão e cunhado, Affonso Olindense Ribeiro de Souza, mandam rezar na matriz da Boa Vista ás 7 1/2 horas da manhã de 18 do corrente, 1º anniversario de seu prematuro passamento.

Mathilde Rodrigues

João Carneiro da Silva Rego e sua mulher convidam aos seus parentes e mais pessoas de sua amizade para que se dignem de assistir a missa do trigesimo dia que será celebrada na matriz da Boa Vista no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua sogra e mãi. Antecipam o seu reconhecimento.

Maria Carolina do Rego Cavalcante da Silva

Convida se a todos os parentes e amigos da finada Maria Carolina do Rego Cavalcante da Silva, para assistirem a uma missa que, para commemorar o 1º anniversario do seu fallecimento, manda se rezar na matriz de S. José no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã

Manoel Verissimo do Rego Barros

Joaquim Verissimo do Rego Barros e sua familia agradecem a todas ás pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado sobrinho Manoel Verissimo do Rego Barros e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Agua Preta e no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã, de sexta feira, 17 do andante, 7º dia de seu fallecimento e desde já se confessam eternamente gratos.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite. incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação, donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

D. Adelaide Graça Vital de Oliveira

D. Maria Adelaide Vital de Oliveira manda celebrar uma missa no convento do Carmo ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, pelo descanço eterno de sua prezadissima cunhada e dedicada amiga, D. Adelaide Graça Vital de Oliveira, viuva do capitão de fragata Manoel Antonio Vital de Oliveira, e fallecida na capital Federal a 21 de Setembro proximo passado.

Intima e sinceramente compungida por tão doloroso sentimento, pede a seus parentes e mais pessoas de suas relações o especial obsequio de acompanharem em sua justa dor, assistindo aquelle acto de caridade e religião, e pelo que desde já antecipa seu agradecimento a quantos se dignarem prestar-lhe assistencia.

José Monteiro de Almeida

Maria José Monteiro de Almeida Henrique Monteiro de Almeida, Alfredo Monteiro (ausente), Antonio Monteiro, Bento Monteiro, Emilia Josina de Almeida, Antenor Monteiro (ausente), Octacilio Monteiro, Julia Monteiro Sette, Enedino Sette, José Monteiro de Almeida Junior, Bertha Holtz de Almeida (ausente), Leocadia Monteiro de Araujo e Israel Rodrigues de Araujo (ausentes), agradecem do intimo d'alma aquelles que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro José Monteiro de Almeida, e convidam para assistirem as missas de setimo dia que hão de ser celebradas na matriz do Corpo Santo, sexta feira 17 do corrente pelas 8 horas da manhã.

Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza

João Capistrano Ribeiro de Souza, sua mulher e seus filhos convidam a seus parentes e amigos e aos do finado, a assistirem as missas que mandam rezar pelo prematuro passamento de seu sempre chorado irmão cunhado e tio, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, na matriz de Santo Antonio.

Antonio Eusebi Pereira de Azevedo

Falleceu no dia 17 de Setembro n'uma quinta-feira ás 8 horas da noite

Tobias Santa Rosa de Barcellos, D. Ignacia Maria da Conceição Barcellos, convidam a todos os parentes e amigos de seu finado marido e genro a assistirem as missas e memento que mandam celebrar no dia 17 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, e desde já se confessam gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de caridade

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato— e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as criançasbebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Agui.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando se gravemente doente dos olhos, sem enxergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter-se.

BOA IDEA

O restaurant Gomes, á rua da Larangeiras n. 10, tendo se prevenido para bem servir aos seus numerosos freguezes, e bem assim julgando-os a nata da sociedade pernambucana além da boa escolha que seus proprietarios caprichosamente fornecem, offerece mais o seguinte:

A's segundas feira	Aferventado
A's terças feira	Canjas
A's quartas feira	Carurú (jantar)
A's quintas feira	Feijoada
A's sextas feira	Vatapá (jantar)
Aos sabbados	Pucheiro
Aos domingos	Suculenta mão de vacca.

Telephone n. 250

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n 43 1º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4. idem
Coronel Soussura n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes:

Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

DUAS AMAS

Precisa se na rua do Pires n. 28.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para o serviço domestico e outra para crianças; a tratar no caes 22 de Novembro, ou na rua Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Amas

Na rua da Aurora n. 109-E, precisa se de uma perfeita cosinheira e de uma engommadeira, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 23, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua Imperial n 1, 1º andar.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa n. 21, junto a Alfandega.

Ama

Precisa se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pouca familia; a tratar na rua Pedro Affonso n. 23.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5 (Geriquiti).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia, em Beberibe; a tratar no pateo do Terço n. 63, padaria.

Lava-se e engomma-se

para fóra roupa de homem e de senhora, com todo asseio e promptidão; na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

Aluga-se muito barato

O 1º, 2 e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84; o 1º e 2º ditos no caes do Apollo numero 75; a tratar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja matriculada e durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato — sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.

Faça uso deste como convier.

Antonio F. Fontoura.

Está reconhecida a firma pelo tabellião

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Maquez de Olinda n. 23.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assim mesmo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Ao commercio

O abaixo assignado declara que tendo vendido o seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Goyanna n. 191-B, que girava sob a firma de Freitas Serpa & C., ao Sr. Manoel Borges Leal, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando o mesmo comprador responsavel pelo passivo, como consta do balanço.

Recife, 13 de Outubro de 1890.

João de Freitas Serpa.

Caixeiro

Precisa se de um menino com bastante pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar no Caminho Novo n. 143.

Boa vivenda

Aluga-se a casa e sitio de propriedade do Barão de Lucena, em Jaboatão: Tem excellentes commodos para grande familia, agua encanada, jardim, estribaria e cocheira; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 61.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
TROVADOR

Por estar perto do balanço liquidam os seguintes

Colarinhos de linho a 3$000 a duzia
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.
Sahida de baile a 1$000 e 1$500.
Espartilhos a 4 000 um.
Meias para homem a 3$000 a dazia.
Etamine rendada a 440 rs. o covado.
Linon de ramagem a 600 rs. o dito.
Oxford a 200 e 240 rs. o dito.
Lãs de quadro a 320 rs. o dito.
Cachemiras de listra, duas larguras, a 1$000 o dito.
Setins de cores a 800 rs. o dito.
Cobertas de ganga a 3$000
Brim pardo a 320 rs. o dito.
Camisas de flanella a 1$800
Cortes de fustão para collete a 2$, 2$500 e 3$000.
Ceroulas de bramante a 14$000 a duzia.
Tapetes grandes, para sofá.
Fichus todos os preços.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Colchas de cores a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Madapolão americano com 24 jardas a 7$50 0 a peça.
Baptista de cores a 160 rs. o covado.
Chitas percales a 240 rs o dito.
Voile de lã a 800 rs. o dito.
Zephyr de ramagem a 600 rs. o dito.
Zephyr de quadro a 200 rs. dito.
Lã Amazonas a 400 rs. o dito.
Brim de cores a 320 rs. o dito.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Toalha para rosto a 3$500 a dita.
Toalha para banho a 1$800 uma.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Lenços bandeiras a 500 rs.
Taliot de seda palha a 8$000.
Dito de alpaca preta a 4$500.
Dito de alpaca de côr a 4$500.
Esguião pardo a 400 rs o covado.
Foulard de algodão a 500 o dito.
Corte de casemira a 5$500, 7000, 8$000, 9$000 e 10$000.
Cretones voiles a 400 o covado.
Bicos lisos e matisados.
Fitas de seda, todos os numeros e côres.
Guarda pó para homem.
Guarda pó para senhora.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Regatas de côres.
Brim de linho de côr.
Metim de côr a 400 rs. o covado.
Bordados e entremeios.
Renda hespanhola a 3$000 o metro.
Porta-embrulho a 800 rs.
Mirinó preto de 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800 o covado.
Panno da Costa a 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800 o dito.
Sobre tudo de panno.
Nanzuk finas a 280 rs. o covado.
Impermeiaveis a 500 rs.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Colletes de flanella.
Cortes de casemira para ternos.
Lãs mescladas a 600 rs. o covado.
Lãs lavradas a 600 rs. o dito.
Atoalhado branco, lavrado, a 1$200 e 1$800 o metro.

Perfumarias

Oleos extractos, tonicos, pó para dentes, sabonetes, pasta Rymondont, abotoaduras, caixas para presentes, objectos de bronze para presentes e muitos outros artigos.

Para banhos salgados

Custume para homem 8$000, dito para senhora 15$000, dito para menino 5$000.

20 -- Rua 1.º de Março — 20

Amaral & C.

VINHO de PEPTONA de CATILLON

MEDALHA da Escola de Medicina — MEDALHA de PRATA Exposição Universal Paris 1889

(Carne assimilavel e Phosphatos ou Peptona phosphatada)

ALIMENTO DOS ENFERMOS QUE SE ACHÃO NA IMPOSSIBILIDADE DE DIGERIR

Restabelece o *appetite*, a *digestão* e as *forças* debilitadas.

E' o *melhor reconstituente* das *crianças*, dos *anciãos*, dos *convalescentes* E DOS DOENTES DO

Estomago, do Peito, do Diabetes, da Anemia, da Pobreza de Sangue, etc.

DEVE-se EXIGIR a FIRMA CATILLON porque

a PEPTONA CATILLON é a unica que figura no Boletim da Academia de Medecina de Paris

O Snr CATILLON é o unico fornecedor dos HOSPITAES DE PARIZ

O VINHO de PEPTONA CATILLON é 3 vezes mais activo que varios productos semelhantes

PARIZ, 3, Bd ST-MARTIN, E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes a venda nas casas do costume.

1298

SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN

Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz. — Premio Montyon.

O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A **Verdadeira** Solução de Antipirina do Dr Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*

« **A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr.** » (*Academia das Sciencias. Sessão de 18 de Abril de 1887*).

DOSE: Tome-se cada dia de 2 a 4 colhères da **Verdadeira Solução de Antipyrina do Dr Clin.**

NOTA. —As Capsulas de **Antipyrina do Dr Clin** são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

CASA CLIN & Cie EM PARIZ, E PHARMACIAS.

Peitoral de Cambará

Remedio soberano para as molestias dos orgãos respiratorios, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, autorisado pelo governo central, premiado com duas medalhas de ouro e rodeado de muitos e valiosos attestados medicos que garantem a sua efficacia.

O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza Soares, no conhecido estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente creado para esse effeito.

E' uma preparação perfeita, de corpo volumoso, transparente e de um gosto agradabilissimo ao paladar.

O melhor attestado hoje da superioridade deste precioso medicamento está no seu consumo grande e progressivo por toda a America do Sul.

Acha se á venda nas principaes pharmacias e drogarias desta capital, aos preços do 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Falta de Forças, Doenças do Estômago Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral — RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO — de Hygiene do Imperio do Brazil

PARIS, 22, rue Drouot. E em todas as Pharmacias.

N. 21

Fazendas baratas para acabar, por metade de seu valor

NA

Na rua do Crespo n. 21

Como sejam:

Voiles de cores, ramagens e desenhos novos, a 200 rs. o covado.

Asthines de cores, lisos, quadros e listras, para vestido e roupas de criança, fazenda nova e cores fixas, a 280 rs o covado.

Zephires de cores, a 120, 160 e 200 rs. o covado.

Percales de cores, lindos desenhos, a 280 rs. o covado.

Linon enfeitado, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.

Organdy de cores, ramagens da mada, a 700 rs. o covado.

Olindinas, desenhos de folhagem, a 500 rs. o covado.

Cachemiras de cores para vestidos, fasenda franceza, diversas cores, combinação, lisas e quadros, ultimos figurinos, a 1$000 o covado; duas larguras, são de 1$400.

Capinhas hespanholas, pretas e creme, seda, a 3$000 uma

Vestuarios de Jarcey para criança; n'este artigo temos grande sortimento e vendemos a preço de 4$000 a 8$000.

Voiles assetinados, imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Damassé, a mais linda fasenda para vestido a 800 rs. o covado.

Aventaes para senhoras, completa novidade, todos bordados a matiz e é moda segundo os ultimos figurinos, a 1$500 um.

Vestuarios de Cambraia e fustão, todos bordados, para meninos a 6$000 e 8$000, são de 20$000.

Sargelim de cores e branca a 200 rs. o covado.

Cestas de vime e palha, de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.

Capas pretas enfeitadas para senhoras, de merinó, cachemira, seda e damassé, de 20$000 a 50$000, uma.

Lãs, cachemiras, merinós pretos e de cores, que liquidamos por todo preço, bem assim grande sortimento de outras fasendas que vedemos a preço modico.

NA RUA DO CRESPO N. 21

LOJA DO CAMPOS

Contra: **PRIZÃO de VENTRE**

Colicas hepaticas, Hemorrhoidas

Obstrucções do Figado

Atonia intestinal

Enxaqueca

etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro

PÓ LAXATIVO DE VICHY

do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós *vegetaes* e *aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. **Nem colicas, nem diarrhea.** *Cada frasco contém 25 doses de uma colherada de café.*

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

PECHINCHAS!

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado!
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 e dito.
Mirinós prêtos, pura lã, a 800 1$000 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$200 e 1$600 o dito.
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 30$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a dusia.
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita.
Lenços brancos abanhados a 1$200 a dita.
Meias inglezas, cruas, a 2$500 e 3$000 a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 a dita.
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita.
Lençóes de bramante, grandes a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos, a 2$500 e 2$800.
Idem de crochets para noivas a 6$000.
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros)!
Madapolão superior a preços sem competencia.
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro.
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito.
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito
Idem de puro linho, dez palmos, a 1$600 o dito.
Guarnições de croches a 6$000 e 8$000
Fichús e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000.
Chales de casemira de cores a 2$000.
Flanelas de côres para camisas a 300 rs. o covado.
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito.
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia,
Meias-casemiras para crianças a 500 rs. o covado
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800.
Idem de brim pardo e de côres a 1$000.
Brim branco fino, n 6, a 1$800 a vara.
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro.
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto e muitos artigos a preços resumidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 14 %.

59—Rua Duque de Caxias—59

PEREIRA & MAGALHÃES

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

LOTERIA SEM IGUAL

1.000:000$000

Esta grande loteria da **BAHIA** será extrahida no dia 25 do corrente, sendo pago pelo respectivo thesoureiro no dobro os bilhetes vendidos, caso haja nova transferencia.

Os bilhetes desta loteria acham-se á venda na Casa Feliz de Antonio Augusto dos Santos Porto.

37—Praça da Independencia—39

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Os proprietarios do Armazem Central, a rua do Cabugá n. 16, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se rota ha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

ODONTINE

SABÃO DENTIFRICIO

DO

DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar

OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brasil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C.
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Coltaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.

Deposito por atacado

THEO. JUST

Largo do Corpo Santo

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle são [illegible] e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78 NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificados.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e fazsarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva& C.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e fazsarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 21

VINAGRE de TOUCADOR
AGUA DE COLONIA
Perfume "Exquisite"
RIMMEL'S PERFUMERY
Sabonetes
Tilia da Rainha transparentes
EXTRACTOS para o LENÇO
Muguet Ihlang-Ihlang, AppleBlossoms, etc
VENDEM-SE EM TODA PARTE

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON

Incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica — Uma " Rosa branca " sobre uma " Lyra de ouro " com endereço na totalidade.

PAPEL RIGOLLOT

MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS

INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS E AOS VIAJANTES

Usada no mundo inteiro.

NADA DE VERDADEIRA que não leve a FIRMA atrás com tinta ENCARNADA

P. Rigollot

O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos.

EXIGIR esta MARCA para evitar as Contrafacções.

A' venda em todas as Pharmacias

DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24 PARIS

SANTAL CLERTAN

Perolas de Essencia pura de Santal

A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E' inoffensiva, mesmo á dose elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arrotos como produzem frequentemente as preparações de copahú.

A essencia pura de Santal não exala cheiro revelador.

As perolas de Santal do Dr Clertan, preparadas com a approvação da Academia de Medicina de Paris, contém essenzia pura, e sua efficacidade é certa nos corrimentos contagiosos, esquentamentos e todas as inflammações ou catarrhos dos orgães genito-urinarios.

Podem ser tomadas a todos os periodos da blenorrhagia. Tomando as perolas de Santal do Dr Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que mereça toda confiança. — *Exigir a firma.*

Vende-se na mór parte das pharmacias.

MEDALHAS de OURO

nas Exposições Universães de Paris 1878-1889

Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

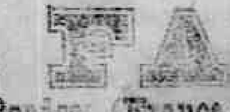

J. FAU

Bordéos (França)

Depositos em todas as vendas de comestiveis.

VENDAS

— Vende se ou aluga se a grande casa n. 32 da povoação de Beberibe, com muitos commodos para grande familia, um sitio todo murado, com estribaria, cocheira e banheiro de pedra e cal; a tratar em Olinda, rua Barão de Tacaruna numero 9.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Esta importante loja de modas, completamente reformada, tem n'estes ultimos dias recebido um variadissimo sortimento de tecidos de phantasia, escrupulosamente escolhido por um dos socios actualmente em Paris, os quaes dam-nos uma perfeita idéa da ultima phase da moda, em meio das variadas mutações dos progressos sociaes. Os seus proprietarios não poupam esforços afim de bem servir ao publico em geral e especialmente ás Exmas. familias a quem rogam a fineza de suas visitas a tão importante estabelecimento.

Na impossibilidade de mencionar-se todos os artigos de que se compõe este incomparavel sortimento notam todavia os seguintes:

Ricos enxovaes para baptisados e casamentos.
Lindissimos tecidos de phantasia para bailes, theatros, passeio, etc.
Bonitos cortes de lã, seda, linho, e levantine; inteiramente novidade.
Sedas pretas lavradas e com chamalote para todos os preços.
Surahs pretos e de côres de differentes qualidades.

Rendas e bicos de differentes larguras e qualidades.
Riquissimas capas e pellerinas, pretas e de côres para senhoras.
Guarnições de novos modelos para vestidos.
Luvas, leques, chapéos de sol, espartilhos, sahidas de theatro e uma infinidade de meias de seda, fio da Escocia, algodão, etc.

PREÇOS RESUMIDOS
RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto
GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, effecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limparem taes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua arga do Rosario n. 40.

Para engenho
Ferragem com pouco uso

Vendem-se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças com todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e a preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & Ç.
Teephone—241

Vende-se ou permuta-se

uma casa de morada, na Baixa Verde, reedificada de novo, com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra; ou permuta-se por outra que sirva para negocio de molhados, e se já for, tambem se compra: informações na travessa da Madre de Deus n. 18, ou junto a estação do Cordeiro.

TYPOGRAPHIA
APOLLO
Montada com todos os utensilios proprios para a execução de qualquer obra typographica, desde a mais facil á mais difficil.

5--PRAÇA DA CONCORDIA--5
Junto á Companhia de Bombeiros

Cidade da Escada

Vende-se a casa n. 12, com commodos para collegio, e a de n. 3 á rua do Rio; e todas as da rua do Cochixo em numero de doze; vende-se tambem 5 bussolas de differentes systemas, 2 declinatorios, 1 panthometro, 1 nivel com mira, 1 sestante com horisonte artificial. 1 microscopio e outros objectos; na rua da Atalaia n. 21.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 234)

V

NA PISTA

Elle apertou-a como um louco contra o peito.

— Cala-te... disse, calem-se ambas... é o meu segredo... não lhes pertence.. Para conseguir a tua felicidade, minha adorada, eu revolveria céos e terra.

Henriqueta, porém, não era rapariga que se contentasse com taes razões.

Desenvencilhou-se dos braços do avô.

— Quero saber e que o senhor pretendeu dizer! intimou ella muito resoluta.

Elle hesitou por espaço de um segundo, depois, tomando uma resolução subita:

— Quero vingar as minhas mortas, replicou, tua mãi, tua avó, meus unicos amores, e estou convencido de que não serás feliz emquanto isso não se realizar. Enganei-me?...

— E as suas palavras não occultam outro sentido?

— Não.

— Mas minha filha correrá talvez um perigo de morte no meio de tudo isso? observou Laura, sempre preoccupada com a mesma idéa.

— Não, porque a senhora e eu a protegeremos.

— Pois bem, uma vez que assim é, avante, meu pai! Minha mãi terá coragem, e eu lhe obedecerei cegamento. Que é preciso fazer?

Um lampejo de triumpho brilhou nos olhos de Jacques.

— Não esperava outra cousa do teu coração e da tua confiança, disse elle. Olha, ó minha Souriquette, pódes confiar em teu velho pai. A honestidade mais stricta tem sido a norma de minha vida, e não sou capaz de esquecel-a, mesmo para te salvar. Graças, porém á tua coragem, vou poder lutar corpo a corpo contra a nossa velha inimiga, e desta vez desmascaral a. Por emquanto, venham ambas por-me ao corrente de tudo quanto se passar, ainda das cousas que lhes parecerem mais futeis.

Jacques, conforme adivinham os leitores, não confessava todos os seus projectos.

Se queria vingar as suas mortas, e para isso deitar por terra sua mortal inimiga; queria subtrahir Henriqueta ao odio da Sra. d'Argelles, tinha tambem o desejo ardente de aniquilar os esforços de Diana, de reduzir ao nada as combinações de toda a sua vida, em uma palavra, de provar a substituição que ella fizera da filha de Margarida pela propria.

A prova moral de que Henriqueta era sua filha, o Sr. de Hhodes possuia a, porém não lhe bastava. Para que a sua vingança fosse completa e o seu fim attingido, queria testemunhos authenticos, provas flagrantes e materiaes.

Estava de posse da carta que Fabio de Argelles tinha escripto aos Vallauris, no cubiculo da porteira da rua Fontaine-au-Roi, enviando lhes a cedula de mil francos, no dia subsequente ao do incendio

Jacques não podia enganar se quanto á lettra de seu genro, que nem sequer estava contrafeita.

Demais, as iniciaes M. F. A., com as quaes o desconhecido dizia aos Vallauris que lhe escrevessem, não podiam evidentemente significar cousa diversa disto; Morquez Fabio d'Argelles.

Isso era claro como o dia, e Jacques não conservava a minima duvida a respeito.

Queria, porém, apezar de tudo, que por meio de provas indiscutiveis os estranhos ficassem tão convencidos quanto elle do que se havia passado.

Sómente então a Henriqueta adorada, tão ardentemente procurada e tão miraculosamente encontrada, poderia aos olhos da lei, reivindicar o seu nome, a sua posição, a sua fortuna.

Para conseguir isso, o Sr. de Rhodes não se dissimulava que teria talvez de vencer difficuldades quasi invenciveis que lhe adviriam da intelligencia tão subtil de Diana.

Mas para que serviria então ser Jacques de Rhodes e possuir uma vontade de ferro?

Alguns dias depois Laura voltou ao castello d'Asterac.

— A marqueza sahio-se mal commigo, disse ella ao conde, mas vai tental-o perante meu marido, pois trata de cercal-o agora de todas as attenções. Roselin é intelligente e esperto, mas não sei se as habeis manobras da Sra. d'Argelles não dobrarão a sua vontade.

— Elle demora-se muito tempo ainda por aqui? perguntou o Sr. de Rhodes.

— Não, devia até voltar esta semana para Pariz. Protela de dia para dia a sua viagem, não podendo separar-se do neto.

— Faça com que elle parta immediatamente, sob pretexto de procurar o commodo que prometteu.

— Dever se-ha realmente procurar esse commodo?

— Procural-o, sim; alugal-o, ou mesmo encontral-o, não.

— Bem, far se-ha isso. Devo prevenir-lhe tambem que Ignez fez ao marido as mesmas perguntas que a marqueza me dirigio.

— Mauricio respondeu?

— Não.

— E responderá?

— Se me autorisa a dizer-lhe que decidio não devermos fallar, não ha perigo que elle abra a boca.

— Elle conhece então agora a origem de sua irmã?

— Não, nem palavra. Sabe porém que ella está frequentemente com o senhor, depois de o haver encontrado por acaso, e que o adora.

— Quem lhe disse isso?

— A voz geral, em primeiro logar, e depois ella, porque elle interrogou-a a respeito.

— Que lhe contou ella?

— Tudo excepto estes ultimos acontecimentos, dos quaes elle nem sequer suspeita.

— Que respondeu elle á confidencia de Souriquette?

— É's mais feliz do que eu; estimal-o-hia muito tambem, se elle o quizesse.

Jacques, mais commovido do que queria parecer, replicou com um sorriso, porém muito baixo:

— Isso ha de ser mais tarde.

Depois, em voz mais alta:

— Diga a Mauricio que eu lhe recommendo instantemente que se cale. Accrescente que, se elle for um destes dias ao Sanatorio, fallaremos.

— Que satisfação vai o senhor proporcionar-lhe!...

— Posso por ventura estimar sua mãi e sua irmã, como estimo as ambas, sem o estimar tambem?...

— O senhor é bom como Deus!

— Ah! se eu tivesse o seu poder por um instante que fose, como seriamos todos felizes!...

Laura não ousou insistir; presa novamente, porém, das suas angustias diante daquelle homem tão forte é tão carinhoso para aquelles a quem estimava, mas que devia ser tão terrivel para aquelles a quem detestasse, murmurou:

— E' preciso estimar tambem o filho de Maurio, Sr. Jacques...

Elle não respondeu, e, mudando subitamente de conversação:

— Se por acaso a Sra. d'Argelles preparar se para fazer alguma viagem, disse elle, venha prevenir-me immediatamente, ainda que seja durante a noite.

No dia seguinte pela manhã chegou de Bordeaux uma carta para o conde.

Miguel Castaréde, o filho da Anninha, escrevia-lhe pedindo-lhe um serviço do qual dependia a felicidade da sua vida.

Após a liquidação do negocio do armador, Miguel entrara em casa de outro patrão, Eugenio Bonne.

Ahi encontrara a menina Suzana Bonne, filha do dono do estabelecimento, que uma mocidade doentia havia até então impedido de casar, e apaixonara-se por ella.

Miguel era bom rapaz, trabalhador e ajuizado, conhecedor a fundo do commercio e de todos os detalhes de uma casa, pois Jacques tinha sido o seu educador.

Até então elle vivera só, uma vida muito austera, não pensando senão no trabalho.

Parecia haver renunciado ao casamento quando foi impressionado pela fraqueza triste e melancolica da menina Suzana.

O seu amor foi partilhado.

O Sr. Bonne, não enxergando senão as boas qualidades do seu empregado, punha de parte a obscuridade do seu nascimento, exigindo uma unica cousa, na qual mostrava-se aliás inflexivel: um certo peculio.

O commercio de armador atravessava effectivamente uma crise, que augmentava todos os dias, e os capitaes que exigia o futuro sogro de Miguel eram indispensaveis á sua casa.

Em casa de Jacques de Rhodes, Castaréde havia juntado soffriveis economias, porém ellas não attinhiam á quarta parte do que pedia o Sr. Bonne.

Era o serviço de adiantar-lhe a differença que Miguel supplicava a Jacques lhe prestasse.

« O senhor fez tudo por mim, dizia lhe elle, devo-lhe o pouco que sou, complete a sua obra »

Jacques leu essa carta com o nosso conhecido sulco cavado no meio da fronte.

— Anninha, até hoje, tem recusado fallar, disse elle; resistir me-ha agora diante disto?... Vamos experimentar, accrescentou, mettendo a missiva na carteira.

Alguns instantes depois, galgava o caminho d'Argelles.

O sol mal começava a erguer-se, era muito cedo; pois chegando o correio á noite, o carteiro começava a sua longa peregrinação por Asterac, onde esperava o um bom almoço.

— Ella ha de estar ainda na igreja, disse Jacques comsigo; poderia fallar-lhe sem testemunhas.

E galgou a passo accelerado o caminho que o separava da aldeia d'Argelles, onde Anninha ia effectivamente todos os dias ouvir a missa das oito horas.

A cerimonia terminava quando o Sr. de Rhodes transpoz o limiar do templo.

Uma mulher, envolta em comprido chale, achava-se ajoelhada diante do altar da Virgem.

A ponta do chale, ligeiramente atirada para trás, permittia ver lhe as feições: era a ama de Diana.

Jacques, porém, estremeceu.

Effectivamente, expressão ao mesmo tempo extatica e desesperada lia-se no rosto de Anninha Castaréde...

(*Continua*).

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42